



SUMÁRIO

SENADO FEDERAL.....	1
ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	14
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	15
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	15
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	19
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	32
SECRETARIA DE SAÚDE.....	33
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	34
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	35
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	35
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	35
SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO.....	35
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	36
PROCURADORIA GERAL.....	36
TRIBUNAL DE CONTAS.....	37
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	38

SENADO FEDERAL

Faço saber que o SENADO FEDERAL aprovou, e eu, IRAM SARAIVA, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 48, DE 1990

Dispõe sobre a realização de concurso público para o preenchimento do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 1º — No prazo máximo de cinco meses, a contar da instalação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, será realizado concurso público de provas, ou de provas e títulos, para o preenchimento de seu Quadro de Pessoal.

Parágrafo único—Caberá à Câmara Legislativa, assumir todas as responsabilidades para efetivação do concurso, a partir da data de sua instalação.

Art. 2º — A Câmara Legislativa poderá solicitar que servidores do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal, sejam colocados à sua disposição.

Parágrafo único — É vedado, por qualquer forma, o aproveitamento, a transformação ou a transposição de cargos e empregos dos servidores referidos neste artigo para o Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 3º — As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta do Orçamento do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1991.

Art. 4º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 1990

SENADOR IRAM SARAIVA
1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

ATOS DO GOVERNADOR

LEI N.º 135 DE 29 DE novembro DE 1990.

Modifica dispositivos das Leis n°s 43, de 19 de setembro de 1989, com alterações posteriores, 78 e 80, ambas de 29 de dezembro de 1989, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — A Classe Única do Cargo de Auxiliar, da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, criada pela Lei n° 43, de 19 de setembro de 1989, com as alterações posteriores, passa a se constituir de seis padrões.

Art. 2º — As Tabelas de Escalonamento Vertical, a que se referem as Leis n°s 78 e 80, de 29 de dezembro de 1989, são alteradas na forma constante dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º — O enquadramento dos integrantes da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas é alterado na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 4º — Os efeitos dos arts. 1º, 2º e 3º desta Lei retroagem a 1º de janeiro de 1990.

Art. 5º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1990
102ª da República e 31ª de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

ANEXO I

(Art. 2º da Lei n° 135, de 29 de novembro de 1990)

CARREIRA/CARGO	CLASSE	PADRÃO	ÍNDICE
1 - CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO	Especial	III	220
		II	215
		I	210
	1ª	VI	195
		V	190
		IV	185
		III	180
		II	175
		I	170
	2ª	VI	155
		V	150
		IV	145
		III	140
		II	135
		I	130
- Inspetor de Saúde	3ª	IV	115
		III	110
		II	105
		I	100

ANEXO I

CARREIRA/CARGO	CLASSE	PADRÃO	ÍNDICE
- Fiscal de Obras - Fiscal de Posturas - Fiscal de Concessões e Permissões - Inspetor Sanitário	Especial	III	130
		II	125
		I	120
		IV	110
		III	105
	1ª	II	100
		I	95
		IV	85
		III	80
		II	75
	2ª	I	70
		IV	65
		III	60
		II	55
		I	50
2- CARREIRA APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS - Assistente	Especial	III	130
		II	125
		I	120
		IV	110
		III	105
	1ª	II	100
		I	95
		IV	85
		III	80
		II	75
	2ª	I	70
		IV	65
		III	60
		II	55
		I	50
- Auxiliar	Única	VI	60
		V	55
		IV	50
		III	45
		II	40
		I	35

ANEXO II

(Art. 2º da Lei nº 135, de 29 de novembro de 1990)

CARREIRA/CARGO	CLASSE	PADRÃO	ÍNDICE
I - CARREIRA FINANÇAS E CONTROLE - Analista de Finanças e Controle	Especial	III	220
		II	215
		I	210
	1ª	VI	195
		V	190
		IV	185
		III	180
		II	175
		I	170
		2ª	VI
	V		150
	IV		145
	III		140
	II		135
	I		130
3ª	IV	115	
	III	110	
	II	105	
	I	100	
II - CARREIRA ORÇAMENTO - Analista de Orçamento			
	1ª		
		2ª	
3ª			

ANEXO III

CARREIRA/CARGO	CLASSE	PADRÃO	ÍNDICE	
I - CARREIRA FINANÇAS E CONTROLE - Técnico de Finanças e Controle	Especial	III	130	
		II	125	
		I	120	
	1ª	IV	110	
		III	105	
		II	100	
		I	95	
	II- CARREIRA ORÇAMENTO - Técnico de Orçamento	2ª	IV	85
			III	80
			II	75
I			70	
3ª		V	65	
		IV	60	
		III	55	
		II	50	
		I	45	

ANEXO III
(Art. 3º da Lei nº 135, de 29 de novembro de 1990)

CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR - LEI Nº 78/39			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS	ASSISTENTE	1ª	III e IV	III	ESPECIAL	
			II	II		
			I	I		
			IV	IV		
			III	III		
	2ª	1ª	II	II	1ª	
			I	I		
			V	IV		
			IV	III		
			III	II		
	3ª	2ª	I e II	I	2ª	
				V		
				IV		
				III		
				II		
		3ª		I	3ª	
				IV		
				III		
				II		
				I		
AUXILIAR	ÚNICA		IV e V	VI	ÚNICA	AUXILIAR
			III	V		
			I e II	IV		
				III		
				II		

DECRETO Nº 12.825, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a transposição para cargo da Carreira Assistência Jurídica das Fundações Públicas do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei nº 125, de 29 de outubro de 1990,

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa Cr\$ 10,00
Assinatura trimestral..... Cr\$ 500,00
Porte pela ECT Cr\$ 1.000,00

DECRETA:

Art. 1º — São transpostos, na forma do Anexo a este Decreto, para o Cargo de Assistente Jurídico, da Carreira Assistência Jurídica das Fundações Públicas do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, os atuais ocupantes de cargos a que se refere o artigo 8º, da Lei nº 125, de 29 de outubro de 1990.

Art. 2º — Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto retroagem a 30 de outubro de 1990.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília
WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JORGE CAETANO

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 23.11.90.

Anexo a que se refere o Decreto nº 12825 de 23 de novembro de 1990

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO EM 31.12.89		SITUAÇÃO ATUAL	
		EMPREGO	NS.	CARGO	CLASSE
IDEMILSON DE SOUSA	1.637-3	ADVOGADO	21	ASSISTENTE JURÍDICO	C
CARLOS HENRIQUE MATIAS DA RAZ	769-2	ADVOGADO	17	ASSISTENTE JURÍDICO	C
JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA	3.888-1	ADVOGADO	06	ASSISTENTE JURÍDICO	A

DECRETO Nº 12.835, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

22003.06301772.060-0001 — Funcionamento da Polícia Militar

00 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente.....8.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

22004.06301782.061-0001 — Funcionamento do Corpo de Bombeiros

00 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente.....8.000.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.836 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovada pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Transportes o crédito suplementar no valor de Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03070212.134-0001 — Subsídio ao Transporte Coletivo

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos120.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1990
103º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.837 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta nos processos nºs 053.000587/90, 053.000588/90 e 053.000589/90,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

22004.06301782.061-0001 — Funcionamento do Corpo de Bombeiros

00 — 3192.00 — Despesas de Exercícios Anteriores.....1.800.000,00

22004.06301781.038-0001 — Reequipamento do Corpo de Bombeiros

00 — 4192.00 — Despesas de Exercícios Anteriores.....2.600.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência

00 — 9000.00 — Reserva de Contingência.....4.400.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1990
103º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.838, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 364.811,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e onze cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.019510/90,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Comunicação Social o crédito suplementar no valor de Cr\$ 364.811,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e onze cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

26001.03070232.136-0001 — Funcionamento da Secretaria de Comunicação Social

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos364.811,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

26001.03070232.136-0001 — Funcionamento da Secretaria de Comunicação Social

00 — 4250.00 — Aquisição de Títulos Representativos de Capital já integralizado364.811,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1990
103º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.839, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.019502/90,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

11001.03070202.003-0001 — Funcionamento do Gabinete Civil

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos3.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência

00 — 9000.00 — Reserva de Contingência3.000.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.840, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Comunicação Social o crédito suplementar no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

26001.03070232.113-0002 — Realização de Campanhas e Eventos

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos25.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência

00 — 9000.00 — Reserva de Contingência25.000.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.841, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Saúde — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária, indicada no Anexo I.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue, indicada no Anexo II.

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade, com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		ANEXO AO DECRETO No. 12.841 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.		Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
17000	SECRETARIA DE SAUDE			25.000.000,00			
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			25.000.000,00			
17002.13754282.982	0000 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			25.000.000,00			
	0002 - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	3211.02	00	25.000.000,00			
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			25.000.000,00			
47001.13754282.192	0000 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			25.000.000,00			
	0002 - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	3120.00	00	25.000.000,00			
TOTAL				25.000.000,00			

NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL DESTA ANEXO

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		ANEXO AO DECRETO No.		Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
39000.99999999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			25.000.000,00			
	RESERVA DE CONTINGENCIA			25.000.000,00			
	RESERVA DE CONTINGENCIA			25.000.000,00			
TOTAL				25.000.000,00			

DECRETO Nº 12.842, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 9.048.297,00 (nove milhões, quarenta e oito mil, duzentos e noventa e sete cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.019497/90,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Educação — Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 9.048.297,00 (nove milhões, quarenta e oito mil, duzentos e noventa e sete cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio 07/90, celebrado entre a Secretaria Nacional de Educação Básica-MEC, e a FEDF.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1990
103º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		ANEXO AO DECRETO No. 12.842		SUPLEMENTACAO	
						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO			9.048.297			
16002	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			9.048.297			
16002.08421882.983	0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			9.048.297			
16002.08421882.983	0001 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3211.02	23	6.326.120			
		4311.01	23	2.720.177			
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						
46001.08421882.183	0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			9.048.297			
				9.048.297			
46001.08421882.183	0001 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3120.00	23	2.638.120			
		3132.00	23	3.698.000			
		4120.00	23	2.720.177			
TOTAL				9.048.297			

NOTA: A UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA DO TOTAL DESTA ANEXO

DECRETO Nº 12.843, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.019497/90,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 045/23/90, firmado com a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência e a Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1990

103º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		ANEXO AO DECRETO No. 12.843		SUPLEMENTACAO	
						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			600.000			
46001.08421882.183	0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			600.000			
46001.08421882.183	0001 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3120.00	23	600.000			
TOTAL				600.000			

DECRETO Nº 12.844, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 136.000.000,00 (cento e trinta e seis milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano o crédito suplementar no valor de Cr\$ 136.000.000,00 (cento e trinta e seis milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

19001.16915751.101-0001 — Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização
00 — 4110.00 — Obras e Instalações.....136.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9000.00 — Reserva de Contingência..... 136.000.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1990

102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.845, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 27.637.000,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e trinta e sete mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria do Trabalho o crédito suplementar no valor de Cr\$ 27.637.000,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e trinta e sete mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

25001.14070211.020-0001 — Formação de Mão-de-Obra Especializada
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....25.137.000,00
00 — 3231.00 — Subvenções Sociais.....2.500.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1990

103º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.848 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprova da Pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue indicada no Anexo II.

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1990.

102º da República e 31º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I	SUPLEMENTACAO	
ANEXO AO DECRETO Nº.		12.848 de 30 de novembro de 1990	RECURSOS DO TESOURO	
		DE DE DE 1990.		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			3.500.000,00
13003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA			330.000,00
13003.03070212.197	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO PLANO PILOTO			330.000,00
	0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3132.00	00	330.000,00
13004	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA			330.000,00
13004.03070212.014	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO GAMA			330.000,00
	0003 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3132.00	00	330.000,00
13005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			660.000,00
13005.03070212.016	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM TAGUATINGA			660.000,00
	0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3132.00	00	660.000,00
13006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA			330.000,00
13006.03070212.019	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM BRAZLANDIA			330.000,00
	0008 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3132.00	00	330.000,00
13007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO			330.000,00
13007.03070212.021	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM SOBRADINHO			330.000,00
	0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3132.00	00	330.000,00
13008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA			100.000,00
13008.03070212.023	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM PLANALTINA			100.000,00
	0012 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3132.00	00	100.000,00
13010	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE			330.000,00
13010.03070212.012	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO NUCLEO BANDEIRANTE			330.000,00
	0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3132.00	00	330.000,00

13011	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA			330.000,00
13011.03070212.017	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM CEILANDIA			330.000,00
	0016 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3132.00	00	330.000,00
13012	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA			330.000,00
13012.03070212.025	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO GUARA			330.000,00
	0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3132.00	00	330.000,00
13013	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO			100.000,00
13013.03070212.161	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO CRUZEIRO			100.000,00
	0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3132.00	00	100.000,00
13014	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA			330.000,00
13014.03070212.193	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM SAMAMBAIA			330.000,00
	0024 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3132.00	00	330.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	CANCELAMENTO
	12.848 de 30 de novembro de 1990	
ANEXO AO DECRETO No. DE DE DE 1990.	RECURSOS DO TESOURO	

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
	RESERVA DE CONTINGENCIA			
	RESERVA DE CONTINGENCIA			
39000.99999999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9000.00	00	3.500.000,00

DECRETO N.º 12.849 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação o crédito suplementar no valor de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

16001.08070212.036-0001 - Funcionamento da Secretaria de Educação

00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. 900.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9000.00 - Reserva de Contingência 900.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1990

101º da República e 31º de Brasília.

WANDERLEY GABRIEL DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.850 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1.989, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Cultura e Esporte-Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária, indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, §1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria unidade, indicada no Anexo II.

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1.990

101º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY GABRIEL DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

		Cr\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	SUPLEMENTACAO	
ANEXO AO DECRETO No. 12.850		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		6.000.000
23002	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		6.000.000
23002.00070212.041	0000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL		6.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	4311.01	00 6.000.000
53001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL		6.000.000
53001.00070212.041	0000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL		6.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	4120.00	00 6.000.000
NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL DESTA ANEXO		TOTAL	6.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II	CANCELAMENTO		Crs 1,00
		ANEXO AO DECRETO No. 12.850	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	

DECRETO N.º 12.851 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

Altera o orçamento da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o art. 46 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto Nº 12.115 de 29 de dezembro de 1.989 e o que consta no Processo Nº..... 092.004575/90,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1.990
102ª da República e 21ª de Brasília

WANDERLEY VAILLON DA SILVA
CELSIUS ANTONIO LOPDER
OZIAS MONTENIRO RODRIGUES

EXERCÍCIO DE 1990

EM R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
13760215.056 0000	OBRAS CIVIS DA CAESB			80.439.269
0001	OBRAS CIVIS DA CAESB	4110.00	020	80.439.269
13760216.011 0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAESB			7.578.094.222
0001	FUNCIONAMENTO DA CAESB	3110.00	020	7.578.094.222
		3113.00	020	2.348.476.953
		3120.00	020	800.830.641
		3128.00	020	1.211.347.878
		3131.00	020	8.000.430
		3132.00	020	2.041.641.416
		3132.00	025	2.227.934
		3192.00	020	46.785.781
		3261.00	020	572.147.463
		3280.00	020	37.479.788
		4120.00	020	457.641.930
		4120.00	022	51.514.000
13760335.057 0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA			221.320.022
0001	AMORTIZACAO DA DIVIDA	4351.00	020	221.320.022
13764475.058 0000	SISTEMA PRODUTOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			152.462.161
0001	SISTEMA PRODUTOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES	4110.00	020	152.462.161
		4110.00	022	8.260.000
		4110.00	025	144.202.161
13764475.059 0000	SISTEMA PRODUTOR DAS CIDADES SATELITES			2.557.082.218
0001	SISTEMA PRODUTOR DAS CIDADES SATELITES	4110.00	020	2.557.082.218
		4110.00	021	4.262.044
		4110.00	021	5.000.000
		4110.00	022	2.181.109.658
		4110.00	025	367.430.516
13764475.060 0000	SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			410.883.433
0001	SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES	4110.00	020	410.883.433
		4110.00	021	23.470.901
		4110.00	021	10.000.798
		4110.00	022	362.367.158
		4110.00	025	15.044.574
13764475.061 0000	SISTEMA DISTRIBUIDORES DAS CIDADES SATELITES			4.323.407.693
0001	MELHORIA NAS REDES DE DISTRIBUICAO	4110.00	020	4.323.407.693
		4110.00	021	42.004.472
		4110.00	021	3.076.958
		4110.00	022	2.774.707.097
		4110.00	025	1.583.339.174
13764475.062 0000	TERRENOS - DESAPROPRIACOES			106.355.300
0001	DESAPROPRIACOES DE TERRENOS	4210.00	020	106.355.300
		4210.00	022	103.054.000
				3.300.500
13764475.117 0000	PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL			347.947.832
0001	PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL	4110.00	022	347.947.832
		4110.00	025	299.316.140
13764475.145 0000	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E TRATAMENTO SANITARIO NO DISTRITO FEDERAL			7.507.078.135
0001	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE REDES	4110.00	020	7.507.078.135
		4110.00	021	47.989.000
		4110.00	021	14.492.575
		4110.00	022	7.004.169.788
		4110.00	025	441.225.972
13764481.001 0000	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL			725.800.391
0001	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL	4110.00	022	725.800.391
		4110.00	025	11.500.000
				714.300.391
13764485.144 0000	OBRAS DE TERCEIROS POR ADMINISTRACAO			4.026.100
0001	OBRAS DE TERCEIROS POR ADMINISTRACAO	4110.00	020	4.026.100

13764486.012 0000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E TRATAMENTO SANITARIO DO DISTRITO FEDERAL			15.000.000
0001	AMPLIACAO E MANUTENCAO DE REDES	4110.00	020	15.000.000
13764495.003 0000	SISTEMA COLETOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			7.817.752
0001	MELHORIA DOS ESGOTOS SANITARIOS	4110.00	020	7.817.752
0002	RENAMEJAMENTO DE REDES	4110.00	022	6.440.000
				1.377.752
13764495.064 0000	SISTEMAS COLETORES DAS CIDADES SATELITES			170.240.200
0001	SISTEMAS COLETORES DAS CIDADES SATELITES	4110.00	020	170.240.200
		4110.00	022	60.240.200
				110.000.000
TOTAL				24.210.234.736

EXERCÍCIO DE 1990

EM R\$ 1,00

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO
49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			124.210.234.736
	SANEAMENTO			124.210.234.736
	ADMINISTRACAO GERAL			7.650.533.491
13760215.056 0000	OBRAS CIVIS DA CAESB			80.439.269
	MELHORAR AS INSTALACOES DA EMPRESA			
0001	OBRAS CIVIS DA CAESB			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	80.439.269		80.439.269
13760216.011 0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAESB			7.578.094.222
0001	FUNCIONAMENTO DA CAESB			
	NATUREZA DA DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.149.307.594	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.919.630.690	
	INVESTIMENTOS		509.155.938	7.578.094.222
	DIVIDA INTERNA			221.320.022
13760335.057 0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA			221.320.022
0001	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
	NATUREZA DA DESPESA TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	221.320.022		221.320.022
	ABASTECIMENTO DE AGUA			115.406.816.780
13764475.058 0000	SISTEMA PRODUTOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			152.462.161
	PRESERVAR AS BACIAS HIDROGRAFICAS DE MANANCIAIS BEM COMO AMPLIAR A CAPACIDADE E MELHORAR OS SISTEMAS PRODUTORES DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			
0001	SISTEMA PRODUTOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	152.462.161		152.462.161
13764475.059 0000	SISTEMA PRODUTOR DAS CIDADES SATELITES			2.557.082.218
	PRESERVAR AS BACIAS HIDROGRAFICAS DE MANANCIAIS BEM COMO AMPLIAR A CAPACIDADE E MELHORAR OS SISTEMAS PRODUTORES DAS CIDADES SATELITES			
0001	SISTEMA PRODUTOR DAS CIDADES SATELITES			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	2.557.082.218		2.557.082.218
13764475.060 0000	SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			410.883.433
	AMPLIAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			
0001	MELHORIA NAS REDES DE DISTRIBUICAO DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	410.883.433		410.883.433
13764475.061 0000	SISTEMAS DISTRIBUIDORES DAS CIDADES SATELITES			4.323.407.693
	AMPLIAR A CAPACIDADE DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES E PROMOVER MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS EXISTENTES NAS CIDADES SATELITES			
0001	MELHORIA NAS REDES DE DISTRIBUICAO			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	4.323.407.693		4.323.407.693
13764475.062 0000	TERRENOS - DESAPROPRIACOES			106.355.300
0001	DESAPROPRIACOES DE TERRENOS			
	NATUREZA DA DESPESA INVERSOES FINANCEIRAS	106.355.300		106.355.300
13764475.117 0000	PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL			347.947.832
	CONTROLAR AS PERDAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E MELHORAR A EFICIENCIA OPERACIONAL			
0001	PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	347.947.832		347.947.832
13764475.145 0000	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E TRATAMENTO SANITARIO NO DISTRITO FEDERAL			7.507.078.135
	AMPLIAR A CAPACIDADE DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE AGUA E COLETORES DE ESGOTOS			
0001	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE REDES			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	7.507.078.135		7.507.078.135

		SANEAMENTO GERAL			730.506.491
13764481.001	0000	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL			725.808.391
		DOTAR A CAESB DE RECURSOS ATRAVES DE SUBSCRICAO DE CAPITAL - CONTRATO BID/GDF PARA MELHORIA DO SISTEMA DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL			
	0001	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL			725.808.391
		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	725.808.391		725.808.391
13764485.144	0000	OBRAS DE TERCEIROS POR ADMINISTRACAO			4.626.100
		OBRAS DE TERCEIROS POR ADMINISTRACAO			4.626.100
		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	4.626.100		4.626.100
13764486.012	0000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E TRATAMENTO SANITARIO DO DISTRITO FEDERAL			15.000.000
	0001	AMPLIACAO E MANUTENCAO DE REDES			15.000.000
		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	15.000.000		15.000.000
		SISTEMAS DE ESGOTOS			7.817.752
13764495.063	0000	SISTEMA COLETOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			7.817.752
		AMPLIAR A CAPACIDADE DO SISTEMA COLETOR DE ESGOTOS SANITARIOS DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			
	0001	MELHORIA DOS ESGOTOS SANITARIOS			
		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	6.440.000		6.440.000
	0002	REMANEJAMENTO DE REDES			
		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1.377.752		1.377.752
13764495.064	0000	SISTEMAS COLETORES DAS CIDADES SATELITES			170.240.200
	0001	SISTEMAS COLETORES DAS CIDADES SATELITES			
		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	170.240.200		170.240.200
TOTAL			116.632.140.314	7.578.094.222	124.210.234.736

EXERCICIO DE 1990

Em Cr\$ 1,00

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS.
49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		8.141.539.627	DESPESAS CORRENTES		7.868.938.284
RECEITA INDUSTRIAL	8.054.583.517		DESPESAS DE CUSTEIO	4.459.311.041	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	87.036.110		TRANSFERENCIAS CORRENTES	609.627.243	
			SUPERAVIT		1.072.681.343
TOTAL		8.141.539.627	TOTAL		8.141.539.627
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		1.072.681.343			
RECEITAS DE CAPITAL		16.068.694.840	DESPESAS DE CAPITAL		17.141.296.452
OPERACOES DE CREDITO	3.343.464.701		INVESTIMENTOS	16.013.621.122	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	32.570.315		INVERSOES FINANCEIRAS	106.355.380	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.692.659.824		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	221.320.822	
TOTAL		17.141.296.183	TOTAL		17.141.296.452
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		8.141.539.627	DESPESAS CORRENTES		7.868.938.284
RECEITAS DE CAPITAL		16.068.694.840	DESPESAS DE CAPITAL		17.141.296.452
TOTAL		24.210.234.467	TOTAL		24.210.234.736

EXERCICIO DE 1990

Em Cr\$ 1,00

RECEITA
49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

COODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FORTE	CAT ECON
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			8.141.539.896
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		8.054.583.706	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		87.036.110	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		16.068.694.840	
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO		3.343.464.701	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		32.570.315	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		12.692.659.824	
2900.30.00	RECEITAS DE CONVENIOS		12.692.659.824	
TOTAL				24.210.234.736

EXERCICIO DE 1990

Em Cr\$ 1,00

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB					
COODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	SAUDE E SANEAMENTO			124.210.234.736	
	SANEAMENTO			124.210.234.736	
	ADMINISTRACAO GERAL			7.658.533.491	
13760215.056	0000	OBRAS CIVIS DA CAESB		80.439.269	
	MELHORAR AS INSTALACOES DA EMPRESA				
	0001	OBRAS CIVIS DA CAESB			
		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	80.439.269		80.439.269
13760216.011	0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAESB			7.578.094.222
	0001	FUNCIONAMENTO DA CAESB			
		NATUREZA DA DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.149.307.594	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.919.630.690	
		INVESTIMENTOS	509.155.938		7.578.094.222
	DIVIDA INTERNA			221.320.822	
13760335.057	0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA			221.320.822
	0001	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
		NATUREZA DA DESPESA TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	221.320.822		221.320.822
	ABASTECIMENTO DE AGUA			115.406.816.700	
13764475.058	0000	SISTEMA PRODUTOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			152.462.161
	PRESERVAR AS BACIAS HIDROGRAFICAS DE MANANCIAIS BEM COMO AMPLIAR A CAPACIDADE E MELHORAR OS SISTEMAS PRODUTORES DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES				
	0001	SISTEMA PRODUTOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			
		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	152.462.161		152.462.161
13764475.059	0000	SISTEMA PRODUTOR DAS CIDADES SATELITES			2.557.082.210
	PRESERVAR AS BACIAS HIDROGRAFICAS DE MANANCIAIS BEM COMO AMPLIAR A CAPACIDADE E MELHORAR OS SISTEMAS PRODUTORES DAS CIDADES SATELITES				
	0001	SISTEMA PRODUTOR DAS CIDADES SATELITES			
		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	2.557.082.210		2.557.082.210
13764475.060	0000	SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			410.883.433
	AMPLIAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES				
	0001	MELHORIA NAS REDES DE DISTRIBUICAO DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			
		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	410.883.433		410.883.433
13764475.061	0000	SISTEMAS DISTRIBUIDORES DAS CIDADES SATELITES			4.323.407.693
	AMPLIAR A CAPACIDADE DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES E PROMOVER MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS EXISTENTES NAS CIDADES SATELITES				
	0001	MELHORIA NAS REDES DE DISTRIBUICAO			
		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	4.323.407.693		4.323.407.693
13764475.062	0000	TERREÇOS - DESAPROPRIACOES			106.355.380
	0001	DESAPROPRIACOES DE TERREÇOS			
		NATUREZA DA DESPESA INVERSOES FINANCEIRAS	106.355.380		106.355.380
13764475.117	0000	PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL			347.947.832
	CONTROLMR AS PERDAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E MELHORAR A EFICIENCIA OPERACIONAL				
	0001	PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL			
		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	347.947.832		347.947.832
13764475.145	0000	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E TRATAMENTO SANITARIO NO DISTRITO FEDERAL			7.507.078.135
	AMPLIAR A CAPACIDADE DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE AGUA E COLETORES DE ESGOTOS				
	0001	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE REDES			
		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	7.507.078.135		7.507.078.135
	SANEAMENTO GERAL				730.506.491
1764481.001	0000	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL			725.808.391
	DOTAR A CAESB DE RECURSOS ATRAVES DE SUBSCRICAO DE CAPITAL - CONTRATO BID/GDF PARA MELHORIA DO SISTEMA DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL				
	0001	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL			725.808.391
		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	725.808.391		725.808.391

EXERCÍCIO DE 1990					EM Cr\$ 1,00		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB							
CODIGO	ESPECIFICACAO				NATUREZA DA DESPESA	FT VALOR	
13764475.061	0000	SISTEMA DISTRIBUIDORES DAS CIDADES SATELITES					4.323.487.693
	0001	MELHORIA NAS REDES DE DISTRIBUICAO				4110.00	020 42.084.472
						4110.00	021 3.876.958
						4110.00	022 2.774.787.897
						4110.00	025 1.583.539.174
13764475.062	0000	TERRENOS - DESAPROPRIACOES					186.355.388
	0001	DESAPROPRIACOES DE TERRENOS				4210.00	020 183.854.888
						4210.00	022 3.388.588
13764475.117	0000	PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL					347.947.832
	0001	PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL				4110.00	022 347.947.832
						4110.00	025 299.616.148
13764475.145	0000	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E TRATAMENTO SANITARIO NO DISTRITO FEDERAL					7.587.878.135
	0001	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE REDES				4110.00	020 47.989.888
						4110.00	021 14.492.575
						4110.00	022 7.884.169.788
						4110.00	025 441.225.972
13764481.001	0000	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL					725.886.391
	0001	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL				4110.00	022 725.886.391
						4110.00	025 714.388.391
13764485.144	0000	OBRAS DE TERCEIROS POR ADMINISTRACAO					4.626.188
	0001	OBRAS DE TERCEIROS POR ADMINISTRACAO				4110.00	020 4.626.188
13764486.012	0000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E TRATAMENTO SANITARIO DO DISTRITO FEDERAL					15.000.000
	0001	AMPLIACAO E MANUTENCAO DE REDES				4110.00	020 15.000.000
13768215.056	0000	OBRAS CIVIS DA CAESB					88.439.269
	0001	OBRAS CIVIS DA CAESB				4110.00	020 88.439.269
13768216.011	0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAESB					7.578.894.222
	0001	FUNCIONAMENTO DA CAESB				3110.00	020 2.348.476.953
						3113.00	020 888.838.641
						3120.00	020 1.211.347.878
						3131.00	020 8.888.438
						3132.00	020 2.841.641.416
						3132.00	025 2.227.934
						3192.00	020 46.785.781
						3281.00	020 572.147.433
						3288.00	020 37.479.788
						4120.00	020 457.641.938
						4120.00	022 51.514.888
13768335.057	0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA					221.328.822
	0001	AMORTIZACAO DA DIVIDA				4351.00	020 221.328.822
13764475.058	0000	SISTEMA PRODUTOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES					152.462.161
	0001	SISTEMA PRODUTOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES				4110.00	020 8.288.888
						4110.00	022 144.282.161
13764475.059	0000	SISTEMA PRODUTOR DAS CIDADES SATELITES					2.557.882.218
	0001	SISTEMA PRODUTOR DAS CIDADES SATELITES				4110.00	020 4.262.844
						4110.00	021 5.888.888
						4110.00	022 2.181.189.658
						4110.00	025 367.438.516
13764475.060	0000	SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES					418.883.433
	0001	SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES				4110.00	020 23.478.981
						4110.00	021 18.888.798
						4110.00	022 362.367.168
						4110.00	025 15.844.574

EXERCÍCIO DE 1990					EM Cr\$ 1,00				
49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB									
CODIGO	ESPECIFICACAO				PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL		
13764485.144	0000	OBRAS DE TERCEIROS POR ADMINISTRACAO					4.626.188		
		OBRAS DE TERCEIROS POR ADMINISTRACAO					4.626.188		
		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS				4.626.188	4.626.188		
13764486.012	0000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E TRATAMENTO SANITARIO DO DISTRITO FEDERAL					15.000.000		
	0001	AMPLIACAO E MANUTENCAO DE REDES					15.000.000		
		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS				15.000.000	15.000.000		
		SISTEMAS DE ESGOTOS					7.817.752		
13764495.063	0000	SISTEMA COLETOR DE BRASÍLIA E AREAS ADJACENTES					7.817.752		
		AMPLIAR A CAPACIDADE DO SISTEMA COLETOR DE ESGOTOS SANITARIOS DE BRASÍLIA E AREAS ADJACENTES							
	0001	MELHORIA DOS ESGOTOS SANITARIOS							
		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS				6.448.888	6.448.888		
	0002	REMANEJAMENTO DE REDES							

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
PROGRAMA DE TRABALHO									
49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB									
CODIGO	ESPECIFICACAO				PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL		
		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS				1.377.752	1.377.752		
13764495.064	0000	SISTEMAS COLETORES DAS CIDADES SATELITES					170.240.288		
	0001	SISTEMAS COLETORES DAS CIDADES SATELITES							
		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS				170.240.288	170.240.288		
TOTAL					116.632.148.514	7.578.894.222	124.210.234.736		

EXERCÍCIO DE 1990					EM Cr\$ 1,00		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB							
CODIGO	ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
13764495.063	0000	SISTEMA COLETOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES				7.817.752	
	0001	MELHORIA DOS ESGOTOS SANITARIOS			4110.00	020	6.448.888
	0002	REMANEJAMENTO DE REDES			4110.00	022	1.377.752
13764495.064	0000	SISTEMAS COLETORES DAS CIDADES SATELITES					170.240.288
	0001	SISTEMAS COLETORES DAS CIDADES SATELITES			4110.00	020	68.240.288
					4110.00	022	110.000.000
TOTAL							24.210.234.736

EXERCÍCIO DE 1990				Em Cr\$ 1,00	
49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS.					
49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB					
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		8.141.539.627	DESPESAS CORRENTES		7.868.938.284
RECEITA INDUSTRIAL	8.854.583.517		DESPESAS DE CUSTEIO	6.459.311.841	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	87.836.110		TRANSFERENCIAS CORRENTES	689.627.243	
			SUPERAVIT		1.872.681.343
TOTAL		8.141.539.627	TOTAL		8.141.539.627
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		1.872.681.343			
RECEITAS DE CAPITAL		16.868.694.840	DESPESAS DE CAPITAL		17.141.296.452
OPERACOES DE CREDITO	3.343.464.701		INVESTIMENTOS	16.813.621.122	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	32.570.315		INVERSOES FINANCEIRAS	186.355.388	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.692.659.824		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	221.320.822	
TOTAL		17.141.296.183	TOTAL		17.141.296.452
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		8.141.539.627	DESPESAS CORRENTES		7.868.938.284
RECEITAS DE CAPITAL		16.868.694.840	DESPESAS DE CAPITAL		17.141.296.452
TOTAL		24.210.234.467	TOTAL		24.210.234.736

DECRETO N.º 12.852 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 318.000.000,00 (trezentos e dezoito milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprova das pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 318.000.000,00 (trezentos e dezoito milhões de cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1990
102ª da República e 31ª de Brasília
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I	
		ANEXO AO DECRETO Nº. 12.852 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.	
		Cr\$ 1.00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		318.000.000.00
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		33.846.000.00
22001.06301742.058	0001 - FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3120.00 : 09	33.646.000.00
		3132.00 : 09	20.000.000.00
22001.15824952.114	0005 - PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DA POLICIA CIVIL	3292.00 : 09	200.000.00
			200.000.00
22002	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		3.480.000.00
22002.15814862.952	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	3211.02 : 09	3.480.000.00
52002	FUNDACAO DO AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP		
52002.15824862.152	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	3132.00 : 09	3.480.000.00
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		233.164.000.00
22003.06301772.060	0001 - FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	3120.00 : 09	207.690.000.00
		3132.00 : 09	25.474.000.00
22003.06301772.122	0001 - SUBSISTENCIA DOS POLICIAIS MILITARES E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACAO E RACAO ANIMAL	3120.00 : 09	25.474.000.00
22004	CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL		47.510.000.00
22004.06301782.061	0001 - FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3131.00 : 09	20.076.000.00
		3132.00 : 09	1.500.000.00
22004.06301782.123	0001 - SUBSISTENCIA DO CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACAO	3120.00 : 09	27.434.000.00
NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL DESTE ANEXO		TOTAL	318.000.000.00

DECRETO N.º 12.853 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprova das pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa VII - Para noá o crédito suplementar no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

13009.03070214.002-0022 - Funcionamento da Administração

00 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 500.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

13009.03070214.002-0022 - Funcionamento da Administração

00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.... 500.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1990.

102ª da República e 31ª de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO CÍCERO MONTEIRO, para o cargo em Comissão de Coordenador do Sistema de Administração de Próprios, Código DAS-101.4, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 30 de novembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

FRANCISCO DE FREITAS

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR JOÃO CÍCERO MONTEIRO, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 6670-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Coordenador do Sistema de Administração de Próprios, Código DAS-101.4, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, em virtude de sua aposentadoria.

Brasília, 30 de novembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

FRANCISCO DE FREITAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o disposto no artigo 15, item II do Estatuto da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.290, de 25 de julho de 1976,

RESOLVE:

Designar a Doutora ELIANE RANGEL SILVEIRA, para exercer o mandato de membro efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 29 de novembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JÚLIO XAVIER RANGEL, do cargo de Natureza Especial de Secretário de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 30 de novembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR o Engenheiro EDUARDO MUNDIM PENA para o cargo de Natureza Especial de Secretário de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 30 de novembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, PAULO CÉSAR CUNTIN FILPO, matrícula 01.892-9, Analista de Administração Pública, Código AAPESPH, Padrão I, do Cargo de Natureza Especial de Secretário-Adjunto do Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 30 de novembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CARLOS ANTONIO DE BRITO para exercer o Cargo de Natureza Especial de Secretário-Adjunto, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

ROBERTO MAURÍCIO MORAES

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, CARLOS ANTONIO DE BRITO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 13.412-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo de Natureza Especial de Secretário-Adjunto, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

ROBERTO MAURÍCIO MORAES

SECRETARIA DO TRABALHO

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, VÂNIA DE FÁTIMA SOARES SILVA, Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, Referência 03H, matrícula nº 07.614-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Coordenador, Código DAS-101.4, da Coordenadoria do Programa de Capacitação de Mão-de-Obra, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, a partir de 30 de novembro de 1990.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

ALEXANDRE GONÇALVES

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA ROSA SARTORI DE ALMEIDA SANTOS, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, Referência 09H, matrícula nº 07.435-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Coordenador, Código DAS-101.4, da Coordenadoria do Programa de Apoio ao Trabalhador, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, a partir de 30 de novembro de 1990.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

ALEXANDRE GONÇALVES

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANO BARRETO BEZERRA, matrícula nº 31.178-2, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Código DAS-101-4, da Coordenadoria do Programa de Apoio ao Trabalhador, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, a partir de 30 de novembro de 1990.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

ALEXANDRE GONÇALVES

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR SELENE MARIA DA COSTA SOTERO, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador, Código DAS-101.4, da Coordenadoria do Programa de Capacitação de Mão-de-Obra, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, a partir de 30 de novembro de 1990.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

ALEXANDRE GONÇALVES

DESPACHO

PROCESSO Nº: 00030.019.174/90

INTERESSADO: WILLIAM AGEL DE MELLO e OUTROS

ASSUNTO: Afastamento do País

Autorizo o afastamento do País do servidor WILLIAM AGEL DE MELLO, Chefe do Cerimonial, período de 07 a 23 de dezembro do corrente ano, arbitrando as diárias e demais despesas, nos termos propostos nos itens 2.4. e 2.5 do Parecer da Consultoria Jurídica deste Gabinete.

Brasília, 21 de novembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

Governador

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL CDI/DF

RESOLUÇÃO Nº 22/90 – CDI/DF-FCO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1990

Homologa o apoio financeiro previsto na Resolução nº 251, de 13 de dezembro de 1989, que trata das normas operacionais do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, de acordo com a Lei nº 7.827, de 27/09/89.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL – CDI/DF, por indicação do Senhor Governador do Distrito Federal, OF. nº 932/90 – GAG, de 12/06/90, dá anuência prévia ao projeto agrícola de JOÃO CARLOS WERLANG, analisado e aprovado pelo Banco do Brasil para financiamento com recursos do FCO, para investimentos em máquinas/equipamentos, irrigação, calagem, fosfatagem e assistência técnica, no valor de 497.102,55 BTN'S – SET/90, para utilização em duas vezes e reposição em parcelas semestrais, a saber: calagem/fosfatagem até 04 (quatro) anos, com 01 (um) de carência; Máquinas e equipamentos até 06 (seis) anos, com 01 (um) de carência; – Aquisição e Instalação de pivô central até 10 (dez) anos, com 01 (um) ano de carência. Os encargos financeiros do financiamento são a variação da BTN Fiscal mais juros de 8, % ao ano.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de novembro de 1990.

ROBERTO MAURÍCIO MORAES

NEWTON DE CASTRO

EDGARD DE PAULA VIANA

CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES

CARLOS ANTÔNIO BRITO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

JOAQUIM PEREIRA BORGES

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Parágrafo Único do Artigo 15 do Decreto nº 11.568, de 16 de maio de 1989.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

Governador

RESOLUÇÃO Nº 23/90-CDI/DF-FCO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1990

Homologa o apoio financeiro previsto na Resolução nº 251, de 13 de dezembro de 1989, que trata das normas operacionais do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, de acordo com a Lei nº 7.827, de 27.09.89.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL-CDI/DF, por indicação do Senhor Governador do Distrito Federal, OF. nº 932/90-GAG, de 12.06.90, dá anuência prévia ao projeto agrícola de CÍRO KURIBAYASHI, analisado e aprovado pelo Banco do Brasil para financiamento com recursos do FCO para investimentos em obras civis, máquinas e implementos, adubação intensiva, irrigação e assistência técnica no valor de 417.810,99 BTN'S – SET/90, para utilização em três parcelas e reposição em parcelas semestrais, adubação intensiva, máquinas e equipamentos e obras civis, até 6 anos, com 01 ano de carência, irrigação até 10 anos, com 01 ano de carência e encargos financeiros com 70% da variação da BTN FISCAL mais Juros de 6% ao ano. Condicionada a apresentação de autorização para uso de águas a ser fornecida pelo GEID da FZDF e SEMATEC.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de novembro de 1990

ROBERTO MAURÍCIO MORAES

NEWTON DE CASTRO

EDGARD DE PAULA VIANA

CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES

CARLOS ANTONIO BRITO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CELSIUS ANTONIO LODDER

JOAQUIM PEREIRA BORGES

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Parágrafo Único do artigo 15 do Decreto nº 11.568, de 16 de maio de 1989

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

Governador

RESOLUÇÃO Nº 24/90 – CDI/DF-FCO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1990

Homologa o apoio financeiro previsto na Resolução nº 251, de 13 de dezembro de 1989, que trata das normas operacionais do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, de acordo com a Lei nº 7.827, de 27/09/89.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL por indicação do Senhor Governador do Distrito Federal, OF. nº 932/90 – GAG, de 12/06/90, dá anuência prévia ao projeto agrícola de NURI ANDRAUS GASSANI, analisado e aprovado pelo Banco do Brasil para financiamento com recursos do FCO, para investimentos em calagem, implantação de citrus, construções, cercas/capim, energia elétrica, equipamentos e assistência técnica no valor de 176.276,36 BTN'S – SET/90, para utilização em parcelas anuais, a saber: calagem: até quatro anos, com um de carência; citrus: até cinco anos, com 1,5 de carência; construções/equipamentos: até seis anos, com 1,5 de carência; cercas/capim/energia elétrica: até oito anos, com 1,5 de carência. Os encargos financeiros do financiamento são a variação da BTN Fiscal mais juros de 8,00% ao ano.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de novembro de 1990.

ROBERTO MAURÍCIO MORAES

NEWTON DE CASTRO

EDGARD DE PAULA VIANA

CARLOS ANTÔNIO BRITO

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

JOAQUIM PEREIRA BORGES

CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES

HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Parágrafo Único do Artigo 15 do Decreto nº 11.568, de 16 de maio de 1989.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

Governador

RESOLUÇÃO Nº 106/90-CDI, DE 27 DE JULHO DE 1990

Substitui, na Resolução nº 23/90-CDI, de 23 de fevereiro de 1990, o nome da empresa JACKVIVI CONFECÇÕES PRONTA ENTREGA LTDA-ME, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 12 de julho de 1989, com o CGC nº 33.437.732/0001-00, para MANEQUIN'S MODEL CONFECÇÕES PRONTA ENTREGA LTDA-ME, CGC nº 33.437.732/0001-72.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL — CDI/DF, tendo em vista o constante no processo nº 160.000.936/89, de JACKVIVI CONFECÇÕES PRONTA ENTREGA LTDA-ME e,

Considerando que em 23 de fevereiro de 1990, o CDI concedeu o benefício econômico em favor da empresa JACKVIVI CONFECÇÕES PRONTA ENTREGA LTDA-ME;

Considerando a solicitação de alteração contratual nº 01 da razão social JACKVIVI CONFECÇÕES PRONTA ENTREGA LTDA-ME, para MANEQUIN'S MODEL CONFECÇÕES PRONTA ENTREGA LTDA-ME;

Considerando a manutenção da inscrição nº 33.437.732/0001-71, no cadastro geral de contribuintes do Ministério da Fazenda;

Considerando finalmente, a decisão do CDI, constante da ata da 16ª Reunião, realizada em 27 de julho de 1990;

RESOLVE:

1. Substituir, na Resolução nº 23/90-CDI, o nome da empresa JACKVIVI CONFECÇÕES PRONTA ENTREGA LTDA-ME para MANEQUIN'S MODEL CONFECÇÕES PRONTA ENTREGA LTDA-ME, conforme registro na Junta Comercial do Distrito Federal de 12.12.89.

2. Autorizar a tramitação do processo nº 160.000.936/89, na TERRACAP com a nova razão social — MANEQUIN'S MODEL CONFECÇÕES PRONTA ENTREGA LTDA-ME e que com este nome possa ser firmado o contrato de locação do lote industrial nºs 23 e 24 e Quadra 02 do Setor Industrial da Ceilândia/DF, com área de 420 m2, conforme autorização do CDI/DF.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de julho de 1990

ROBERTO MAURÍCIO MORAES

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

No uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "C", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VERA TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA, Assessor, matrícula 28.687-7, Código DAS-102.2, para substituir JOÃO BATISTA DE MEDEIROS, Chefe da Assessoria Especial para Assuntos da 3ª Idade, matrícula 32.297-0, Código DAS-101.4, por motivo de licença médica, no período de 28.11.90 a 12.12.1990.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1990

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear FLÁVIA GONÇALVES JARDIM, matrícula nº 28.882-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear LORNA TEREZINHA FÜLBER, Técnico de Administração Pública, Código TAPB, Classe 2, Padrão I, matrícula nº 22.537-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, LORNA TEREZINHA FÜLBER, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear JOÃO BATISTA LOPES CORREIA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.3 da Divisão de Administração Geral da Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar JOÃO BATISTA LOPES CORREIA, Analista de Finanças e Controle, Classe "A", Padrão IV, matrícula nº 2.091-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.3, da Divisão de Administração Geral da Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988.

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 32.624-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1990.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990/SAAR/GAG, e ainda com base no item I, da Portaria nº 022/90SEA, de 20.06.90, e o artigo 1º, do item I, do Decreto nº 5.841, de 17.03.81.

RESOLVE:

EXONERAR JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 02.648-4, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Chefe da Seção Financeira, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

NOMEAR JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 02.648-4, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para a função de Chefe da Seção Financeira, Código DAI-111.6, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Brazlândia-DF, 26 de novembro de 1990.

JOCIRES MACIEL PIRES

Administrador Regional de Brazlândia
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990/SAAR/GAG.

RESOLVE:

NOMEAR GERALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 18.906-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para a Função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, do Gabinete do Administrador de Brazlândia, da Administração Regional de Brazlândia, a partir de 22 de novembro de 1990.

Brazlândia-DF, 26 de novembro de 1990

JOCIRES MACIEL PIRES

Respondendo

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 07 de novembro de 1990, a servidora RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA, matrícula nº 13.278-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

ral, da Função de Chefe da Seção de Promoções, Código DAI-111.6, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, por motivo de aposentadoria.

Núcleo Bandeirante-DF, 21 de novembro de 1990

GLAUCO ALVES LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições Regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

RESOLVE:

DESIGNAR RAMAYANA DO BRASIL FIGUEIREDO, matrícula nº 18.526-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Referência 04-B, para responder pela Divisão de Serviços Públicos, Código DAS-101.2, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, enquanto perdurar a vacância.

Núcleo Bandeirante-DF, 22 de novembro de 1990

GLAUCO ALVES LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor CEZENILDO QUEIROZ BATISTA, matrícula nº 23.128-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Referência 11B, para exercer a Função de Encarregado de Turma de Conservação e Reparos, Código — DAI-112.2 da Divisão de Obras da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

Núcleo Bandeirante-DF, 26 de novembro de 1990

GLAUCO ALVES LACERDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 137, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e tendo em vista a autorização contida no artigo 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do processo nº 030.019.503/90,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária: 11001.03070202.003-0001 — Funcionamento do Gabinete Civil
00 — 3111.02 — Diárias.....800.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue: 39000.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9000.00 — Reserva de Contingência.....800.000,00

3 — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1990.
CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 138, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.390, de 22 de dezembro de 1988, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.288, de 23 de março de 1990, e da Lei nº 098, de 04 de maio de 1990, Decreto nº 12.433, de 20 de junho de 1990, e o Decreto nº 12.686, de 28 de setembro de 1990.

RESOLVEM:

I — Aprovar a 13ª Reformulação do Plano de Aplicação do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — FUNDEF, conforme quadro anexo.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1990
CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 138 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL - 4130.00				EXERCÍCIO DE 1990		13ª REFORMULAÇÃO	Em Cr\$
PLANO DE APLICAÇÃO				RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	SUBT	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
15901.0307021	1.041	0000 OBRAS E REEQUIPAMENTOS DE ÓRGÃOS DO GOF	4130.00	00	147.487.565,00		
	0001	EXECUÇÃO DE OBRAS E REEQUIPAMENTO DE ÓRGÃOS DO GOF	4130.31	00	77.129.200,00		
			4130.32	00	70.358.365,00		
15901.0307021	1.042	0000 OBRAS DE MELHORAMENTOS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	4130.00	00	54.388.328,76		
	0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTOS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	4130.31	00	54.388.328,76		
15901.0307025	1.043	0000 OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PARQUES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4130.00	00	14.578.852,00		
	0001	CONSTRUÇÃO DE PARQUES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NAS CIDADES SATELITES	4130.31	00	14.578.852,00		
15901.0308031	1.078	0000 APLICAÇÕES COM RETORNO	4130.00	00	100.000.650,00		
	0001	APOIO AO SETOR PRODUTIVO	4130.44	00	100.000.650,00		
15901.0309035	1.044	0000 AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GOF	4130.00	00	2.822.000.315,00		
	0001	SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GOF	4130.41	00	2.822.000.315,00		
15901.0319054	1.045	0000 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4130.00	00	838.565,00		
	0001	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4130.31	00	25.000,00		
			4130.32	00	813.565,00		
15901.0413021	1.029	0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS	4130.00	00	31.994.765,00		
	0001	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA AGRÍCOLA	4130.44	00	31.994.765,00		
15901.0417106	1.030	0000 OBRAS NOS JARDINS BOTÂNICO E ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	4130.00	00	40.001.500,00		
	0001	EXECUÇÃO DE OBRAS NO JARDIM BOTÂNICO	4130.44	00	15.000.750,00		
	0002	EXECUÇÃO DE OBRAS NO JARDIM ZOOLOGICO	4130.44	00	27.000.750,00		
15901.0630179	1.046	0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4130.00	00	262.159.728,05		
	0001	OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEP	4130.00	00	133.262.479,00		
			4130.31	00	118.893.479,00		
			4130.32	00	14.369.000,00		
	0002	OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PMDF	4130.00	00	74.699.549,05		
			4130.31	00	26.824.900,00		
			4130.32	00	47.874.649,05		
	0003	OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CBDF	4130.00	00	54.197.700,00		
			4130.31	00	17.098.850,00		
			4130.32	00	37.098.850,00		
15901.0842188	1.047	0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	4130.00	00	273.007.195,00		
	0001	OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	4130.44	00	273.007.195,00		
15901.0843199	1.049	0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	4130.00	00	12.000.195,00		
	0001	OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MÉDIO	4130.44	00	12.000.195,00		
15901.0846228	1.033	0000 OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	4130.00	00	32.198.207,90		
	0001	CONSTRUÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS NAS CIDADES SATELITES	4130.31	00	32.198.207,90		
15901.0848247	1.040	0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA CULTURAL	4130.00	00	57.424.650,00		
	0001	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA CULTURAL	4130.31	00	57.424.650,00		
15901.1058575	1.067	0000 OBRAS DE URBANIZAÇÃO	4130.00	00	111.428.706,00		
	0001	URBANIZAÇÃO DO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	4130.31	00	111.428.706,00		
15901.1060326	1.035	0000 OBRAS DE MELHORIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	4130.00	00	2.700.825,00		
	0001	OBRAS DE MELHORIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	4130.31	00	2.700.825,00		

15901.1060327	1.036	0000 OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4130.00	00	60.313.615,00
	0001	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	4130.31	00	60.313.615,00
15901.1375428	1.073	0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SAÚDE	4130.00	00	32.570.315,00
	0001	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SAÚDE	4130.44	00	32.570.315,00
15901.1376325	1.026	0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	4130.00	00	28.407.475,00
	0001	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE TRATAMENTO DE LIXO	4130.31	00	1.439.363,08
			4130.32	00	26.968.111,92
15901.1376447	1.027	0000 IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	4130.00	00	69.000.719,00
	0001	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	4130.31	00	69.000.719,00
15901.1376448	1.048	0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	4130.00	00	62.570.315,00
	0001	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	4130.44	00	62.570.315,00
15901.1581487	1.020	0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4130.00	00	21.000.000,00
	0001	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4130.44	00	21.000.000,00
15901.1688534	1.031	0000 OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS CIDADES SATELITES	4130.00	00	13.189.700,00
	0001	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS CIDADES SATELITES	4130.31	00	13.189.700,00
15901.1688535	1.032	0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE	4130.00	00	75.911.017,52
	0001	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTES	4130.31	00	25.911.017,52
			4130.44	00	50.000.000,00
TOTAL					4.325.332.403,33

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 139, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 577.150.000,00 (quinhentos e setenta e sete milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI, do Decreto nº 11.335 de 07 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da autorização contida nos artigos 1º e 2º da Lei nº 129, de 22 de novembro de 1990,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 577.150.000,00 (quinhentos e setenta e sete milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades, indicadas no Anexo I desta Portaria.

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1990

CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

ANEXO 1				RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL	
01000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			135.000.000	
01001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			90.000.000	
01001.01020022.001	0000 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS			90.000.000	
	0001 FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS		3111.03	90.000.000	
01001.01024952.002	0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			45.000.000	
	0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS		3251.00	40.000.000	
	0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS		3252.00	5.000.000	
13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			71.000.000	
13002	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			71.000.000	
13002.03090452.027	0000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL			71.000.000	
	0001 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL		3212.01	71.000.000	
43001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL			71.000.000	
43001.03090452.027	0000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL			71.000.000	

Cr\$ 1,00

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 140 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.

Abre crédito suplementar no valor de 13.116.128.000,00 (treze bilhões, cento e dezesseis milhões, cento e vinte e oito mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 13.116.128.000,00 (treze bilhões, cento e dezesseis milhões, cento e vinte e oito mil cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades, indicadas no Anexo I desta Portaria.

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1990.

CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CREDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA	TOTAL
10001	FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	3111.01	00	71.000.000
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			142.350.000
19002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			142.350.000
18002.15810212.847	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			142.350.000
10001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	3211.01	00	142.350.000
48001	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			142.350.000
48001.15810212.847	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			142.350.000
10001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	3111.01	00	142.350.000
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			127.000.000
19002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			126.500.000
17002.10070212.850	EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO			126.500.000
10001	FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	3212.01	00	126.500.000
49001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			126.500.000
49001.10070212.850	EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO			126.500.000
10001	FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	3111.01	00	95.100.000
		3113.00	00	31.400.000
17003	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA			500.000
17003.10600212.054	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			500.000
10001	FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA	3253.00	00	500.000
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			10.000.000
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			10.000.000
121002.04100212.094	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL			10.000.000
10001	FUNCIONAMENTO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3212.01	00	10.000.000
51003	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL			10.000.000
51003.04100212.094	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL			10.000.000
10001	FUNCIONAMENTO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3111.01	00	10.000.000
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			50.000.000
22002	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			50.000.000
122002.16915732.863	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN			50.000.000
10001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	3211.01	00	50.000.000
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL			50.000.000
52001.16915732.863	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN			50.000.000
10001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	3111.01	00	50.000.000
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			31.800.000
23002	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			31.800.000
123002.08070212.041	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL			19.000.000
10001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	3211.01	00	19.000.000
123002.08070212.907	MANUTENCAO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA			7.000.000
10001	FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3211.01	00	7.000.000
123002.08482472.900	MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA			5.800.000
10001	FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3211.01	00	5.800.000
53001	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			31.800.000
53001.08070212.041	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL			19.000.000
10001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	3111.01	00	19.000.000
53001.08070212.107	MANUTENCAO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA			7.000.000
10001	FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3111.01	00	7.000.000
53001.08482472.180	MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA			5.800.000
10001	FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3111.01	00	5.800.000
24000	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			10.000.000
24003	DEPARTAMENTO DE TURISMO			10.000.000
124003.11650212.004	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE AO TURISMO			10.000.000
10001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	3111.01	00	10.000.000
TOTAL				577.150.000

NOTA: (*) AS UNIDADES TRANSFERIDORAS NAO SOMAM NO TOTAL DESTA ANEXO

TOTAL : 577.150.000

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No. 140 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990		Cr\$ 1,00		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA	VALOR
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO			7.700.000.000,00
16002	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.700.000.000,00
16002.08070212.838	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	3211.01	09	2.191.281.000,00
16002.08421882.983	0001 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3211.01	09	3.635.590.000,00
16002.08431882.984	0001 - MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	3211.01	09	1.873.129.000,00
17000	SECRETARIA DE SAUDE			2.920.500.000,00
17001	SECRETARIA DE SAUDE			120.000.000,00
17001.13750212.843	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	3111.01	09	120.000.000,00
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.800.500.000,00
17002.13754282.982	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	3211.01	09	195.474.900,00
	0002 - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	3211.01	09	527.334.150,00
	0003 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRASILIA	3211.01	09	671.279.850,00
	0004 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE SOBRADINHO	3211.01	09	183.432.750,00
	0005 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRAZILANDIA	3211.01	09	72.252.900,00
	0006 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE PLANALTINA	3211.01	09	98.017.500,00
	0007 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DO GAMA	3211.01	09	328.498.650,00
	0008 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE TAGUATINGA	3211.01	09	430.436.850,00
	0010 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE CEILANDIA	3211.01	09	293.772.450,00
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			2.495.628.000,00
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			732.000.000,00
22001.06301742.058	0001 - FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3111.01	09	190.000.000,00
		3111.03	09	216.000.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No. 140 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990		Cr\$ 1.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FI	VALOR		
22001.15824952.114	0005 - PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DA POLICIA CIVIL	3251.00	09	300.000.000.00		
	0006 - PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA CIVIL	3252.00	09	26.000.000.00		
22002	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.200.000.00		
22002.15814862.952	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	3211.01	09	4.200.000.00		
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			1.254.905.000.00		
22003.06301772.060	0001 - FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR			1.002.194.000.00		
		3111.01	09	31.525.000.00		
		3112.01	09	996.512.000.00		
		3112.02	09	6.294.000.00		
		3112.03	09	44.887.000.00		
		3253.00	09	2.976.000.00		
22003.15824952.092	0007 - PAGAMENTO DE INATIVOS DA POLICIA MILITAR	3251.00	09	142.334.000.00		
		3253.00	09	442.000.00		
	0008 - PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR	3252.00	09	26.697.000.00		
		3253.00	09	26.579.000.00		
22003.06301772.122	0001 - SUBSISTENCIA DOS POLICIAIS MILITARES E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACAO E RACAO ANIMAL			118.000.00		
		3112.03	09	3.460.000.00		
				3.460.000.00		
22004	CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL			504.523.000.00		
22004.06301782.061	0001 - FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS			357.065.000.00		
		3111.01	09	5.414.000.00		
		3112.01	09	306.500.000.00		
		3112.03	09	43.794.000.00		
		3253.00	09	1.357.000.00		
22004.06301782.123	0001 - SUBSISTENCIA DO CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACAO			857.000.00		
		3112.02	09	857.000.00		
				133.485.000.00		
22004.15824952.062	0009 - PAGAMENTO DE INATIVOS DO CORPO DE BOMBEIROS	3251.00	09	133.000.000.00		
		3253.00	09	485.000.00		
				13.116.000.00		
	0010 - PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS	3252.00	09	13.046.000.00		
		3253.00	09	70.000.00		
	TOTAL			113.116.128.000.00		

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No. 140 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.		Cr\$ 1.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FI	VALOR		
46001	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			7.700.000.000.00		
46001.00070212.038	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL			2.191.281.000.00		
		3111.01	09	2.135.000.000.00		
		3111.03	09	52.281.000.00		
		3253.00	09	4.000.000.00		
46001.00421882.183	0001 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			3.635.590.000.00		
		3111.01	09	3.544.700.000.00		
		3111.03	09	90.890.000.00		
46001.00431882.184	0001 - MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO			1.873.129.000.00		
		3111.01	09	1.826.381.000.00		
		3111.03	09	46.828.000.00		
47001	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			2.000.500.000.00		
47001.13754282.182	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR			195.474.900.00		
		3111.01	09	195.474.900.00		
	0002 - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL			527.334.150.00		
		3111.01	09	527.334.150.00		
	0003 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRASILIA			671.279.850.00		
		3111.01	09	671.279.850.00		
	0004 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE SOBRADINHO			183.432.750.00		
		3111.01	09	183.432.750.00		
	0005 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRAZILANDIA			72.252.900.00		
		3111.01	09	72.252.900.00		
	0006 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE PLANALTINA			98.017.500.00		
		3111.01	09	98.017.500.00		
	0007 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DO GAMA			328.498.650.00		
		3111.01	09	328.498.650.00		
	0008 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE TAGUATINGA			430.436.850.00		
		3111.01	09	430.436.850.00		
	0010 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE CEILANDIA			293.772.450.00		
		3111.01	09	293.772.450.00		
52002	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO			4.200.000.00		
52002.15814862.152	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO			3.000.000.00		
		3111.01	09	3.000.000.00		
		3113.00	09	1.200.000.00		

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR ENOCH SANTOS, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 08.264-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Coordenador do Sistema de Orçamento, Código DAS.101.4, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, em razão do mesmo estar substituindo o Secretário SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, no período de 01.12 a 20.12.90.

Brasília, 27 de novembro de 1990

CELSIUS ANTONIO LODDER

(Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF nº 229, de 28.11.90 pág 4)

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSBER NEVES ALMEIDA, Coordenador do Sistema de Orçamento, Código DAS-101.4, Matrícula nº 30.205-8, para substituir o Secretário Adjunto de Planejamento do Distrito Federal, Cargo de Natureza Especial, em razão do mesmo estar substituindo, por motivo de férias, o titular desta Pasta no período de 01.12 a 20.12.90, por força do Decreto de 10 de março de 1989.

Brasília, 27 de novembro de 1990

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

(Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF nº 229, de 28.11.90 pág. 4)

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso 1, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100 de 01 agosto de 1984,

RESOLVE:

ALTERAR o valor da Função de Assessoramento Superior — FAS, da servidora VALÉRIA DA SILVEIRA ACHCAR, matrícula nº 26.766-X, para Cr\$ 74.800,00 (Setenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros).

Brasília, 29 de novembro de 1990

CELSIUS ANTONIO LODDER

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 004/88 — SEG, de 29 de novembro de 1988, alterada pela Portaria nº 004/89 — SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA APARECIDA COSTA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 31.041-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Análise, Código DAI-111.3, da Divisão de Informação e Estatística da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 02.12.90 a 31.12.90.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1990

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO
Secretário Adjunto — Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 004/88 — SEG, de 29 de novembro de 1988, alterada pela Portaria nº 004/89 — SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA GEOVANY BEZERRA FREITAS, Técnico de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº 23.214-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Cadastro Estatístico, Código DAI-111.3, da Divisão de Informação e Estatística da Coordenação do Sistema de Planejamento do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02.12 a 31.12.90.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1990

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO
Secretário Adjunto — Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.897/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO CÍCERO MONTEIRO, matrícula nº 06.670-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.007.848/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES, matrícula nº 03.087-2, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.581/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS DORES CORCINO DE LIRA, matrícula nº 00.965-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro

de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 170.000.253/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ROSA SARTORI DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 07.435-7, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.018.975/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EDNA MARIA DUTRA, matrícula nº 11.723-4, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.004.524/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JAIRO CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 07.786-0, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 170.000.255/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VÂNIA DE FÁTIMA SOARES SILVA, matrícula nº 07.614-7, no Cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.004.411/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EDSON PESSOA DA ROCHA, matrícula nº 12.077-4, no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 060.001.168/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 05.689-8, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.735/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VILOBALDO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 09.273-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.663/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SUZANA GENOVEVA MOURA, matrícula nº 07.448-9, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.729/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a AMAZONAS ABRAHÃO RABELO, matrícula nº 03.727-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.004.410/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDO MARTINS DE FIGUEIREDO, matrícula nº 09.718-7, no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.341/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a IGNEZ DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 02.074-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.432/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIA PINHEIRO JORGE, matrícula nº 06.762-8, no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.730/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a PENSILVÂNIA DE SIQUEIRA OTTONI, matrícula nº 04.328-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 138.001.416/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SINOMAR SEVERINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 14.062-7, no Cargo de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.734/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NILDA DOS REIS SILVA, matrícula nº 08.859-5, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATI-

VA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.142/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SÍLVIA DANIEL SILVEIRA, matrícula nº 14.410-X, no Cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 113.001.828/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CRISTINA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 64.013.1, no Cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o disposto no artigo 14, § 3º, da Lei nº 68, de 22 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 133.000.735/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GONÇALO RIBEIRO LIMA, matrícula nº 16.717-7, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.705/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENE PARO MENDONÇA, matrícula nº 07.428-4, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei

nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 170.000.256/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSEMIRO DA COSTA ARAÚJO, matrícula nº 06.475-0, no Cargo de Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.664/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GERALDO DAMÁSIO CARNEIRO, matrícula nº 09.504-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.726/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO BATISTA LOPES CORREIA, matrícula nº 02.091-5, no Cargo de Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.697/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ GONZAGA LIMA, matrícula nº 04.141-6, no Cargo de Técnico de Orçamento, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de

Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.557/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CLENIR MOREIRA LIMA, matrícula nº 08.901-X, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.018.949/90,

RESOLVE:

APOSENTAR OTACÍLIO ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 10.885-5, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.003.444/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MURILO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.174-6, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi

delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 136.001.516/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DARCY EVANGELISTA AMÂNCIO, matrícula nº 14.877-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 136.001.503/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GLAUCO ALVES LACERDA, matrícula nº 02.062-1, no Cargo de Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1977, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.706/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VENERANDO VIEIRA FILHO, matrícula nº 11.282-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.749/90,

RESOLVE:

APOSENTAR DARIO OSVALDO GARCIA, matrícula nº 25.009-0, no Cargo de Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.004.554/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO ALBERTO BOQUADY, matrícula nº 06.220-0, no Cargo de Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 136.001.505/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NIVARDO BARROS DE MACÊDO, matrícula nº 12.193-2, no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 060.001.246/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ADALGISA FRANCO ROCHEFORT, matrícula nº 18.238-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.004.556/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA, matrícula nº 06.224-3, no Cargo de Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.232/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SEVERINO GONÇALO MARANHÃO, matrícula nº 16.873-4, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 160.001.911/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLOS ANTONIO DE BRITO, matrícula nº 13.412-0, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.018.384/90,

RESOLVE:

APOSENTAR MANOEL DIVINO DA SILVA, matrícula nº 60.010-5, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, alínea "b" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I, e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.809/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a BENEDITO AFONSO DE FREITAS FALCÃO, matrícula nº 19.402-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 137.001.666/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO DE ASSIS CORREIA, matrícula nº 15.494-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.695/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JULIO XAVIER RANGEL, matrícula nº 04.504-7, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.765/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES CUOCO PORTUGAL, matrícula nº 07.095-5, no Cargo de Analista de Orçamento, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.807/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VITAL DE MORAES ANDRADE, matrícula nº 04.495-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.757/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a BENEDITO DE JESUS NERY FILHO, matrícula nº 01.993-3, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 136.001.510/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 00.134-1, no Cargo de Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 136.001.512/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JERÔNIMO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 15.476-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 136.001.504/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DINISIO ANTÔNIO DA CRUZ, matrícula nº 00.129-5, no Cargo de Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 137.001.658/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 16.746-0, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 136.001.509/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a TIAGO MIGUEL DO NASCIMENTO, matrícula nº 15.063-0, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.004.555/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a WALTER MARTINS COSTA, matrícula nº 02.291-8, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 136.001.513/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SÉRGIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 15.486-5, no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs

1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 136.001.506/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTÔNIO PEREIRA FILHO, matrícula nº 00.122-8, no Cargo de Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.004.552/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FLEURY AGUIAR, matrícula nº 12.357-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.808/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GERALDINA DIAS BALBINO SOUSA, matrícula nº 05.776-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 136.001.507/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ ANTONIO VIEIRA, matrícula nº 15.672-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 137.001.665/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 11.885-0, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.814/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ GONZAGA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 10.447-7, no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.810/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO MORAIS NETO, matrícula nº 14.179-8, no Cargo de Técnico de Finanças e Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.420/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUMICO TANIZAKI MARIANO, matrícula nº 08.582-0, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.758/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a BERTOLDO LUCAS FILHO, matrícula nº 03.788-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.018.950/90,

RESOLVE:

APOSENTAR JOSÉ MANOEL DA SILVA, matrícula nº 28.561-7, no Cargo de Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.759/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a AGNELLO ALVES PORTUGAL, matrícula nº 01.486-9, no Cargo de Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.018.184/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JEOVAH CAMPOS DE MELO, matrícula nº 10.292-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.805/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA RITA MOREIRA LIMA RIBEIRO, matrícula nº 09.959-7, no Cargo de Inspetor de Saúde, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.827/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a PEDRO MEDEIROS AMORIM, matrícula nº 15.177-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 137.001.659/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DOMINGOS CARLOS DE SABÓIA, matrícula nº 14.880-6, no Cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27

de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.811/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a AMÉLIA MARIA CORRÊA DE PAULA, matrícula nº 08.670-3, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.892/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO CESAR DE ÁVILA E SILVA, matrícula nº 06.212-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto de 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.895/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ AILDES SARAIVA COLARES, matrícula nº 14.921-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.904/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a OLÍBIA DE OLIVEIRA SILVA CHAVES, matrícula nº 14.983-7, do Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos ar-

tigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.004.572/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ MARTINS LEITE CAVALCANTE, matrícula nº 21.003-X no cargo de Auditor Tributário, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.004.563/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a HUGO DE ARAÚJO SOUZA, matrícula nº 04.535-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.905/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOEL NAVES DE CARVALHO, matrícula nº 09.803-5, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.884/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CLÁUDIO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 04.525-X, no Cargo de Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.004.568/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, matrícula nº 06.276-6, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 160.001.915/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO MUNIZ FARRAPA, matrícula nº 09.456-9, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.902/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ FRANCISCO DE PAIVA, matrícula nº 02.124-5, no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto de 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.004.567/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLOS REGO BARBOSA, matrícula nº 06.223-5, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.886/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ORLY BONOMO, matrícula nº 12.351-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.880/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ONAÍDE TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 06.895-0, no Cargo de Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto de 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 160.001.916/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SILVIO BASILIO SANTANA, matrícula nº 06.491-2, no Cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de de-

zembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.908/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ARNÓBIO MARQUES DOURADO, matrícula nº 15.016-9, no Cargo de Técnico de Finanças e Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.909/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MYRTHES AMORA DE ASSIS REPUBLICANO E SILVA, matrícula nº 09.342-4, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.906/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO BITTENCOURT, matrícula nº 14.986-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto de 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 020.001.215/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA FREITAS NÓBREGA, matrícula nº 06.243-X, no Cargo de Assistente, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.898/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DIOGO RODRIGUES BORGES, matrícula nº 01.525-3, no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 012.001.001/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RENATO TASSO, matrícula nº 50.903-5 no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Turismo do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto de 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 160.001.917/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a WALDEMAR GARCIA, matrícula nº 13.336-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto de 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.903/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a WALKYRIA SANTOS PALHANO, matrícula nº 06.202-2, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.910/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 05.546-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.019.907/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EXPEDITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 12.117-7, no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Ratificar os termos da Portaria de 28 de novembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 do mesmo mês e ano, que trata da designação de NILDA DOS REIS SILVA para substituir a Coordenadora Normativa dos Sistemas de Apoio desta Secretaria.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR NILDA DOS REIS SILVA, para o cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Secretário de Administração do Distrito Federal.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, GILZA MARQUES GUIMARÃES, Analista de Administração Pública, matrícula nº 04.982-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Secretário de Administração do Distrito Federal.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear GILZA MARQUES GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Secretário de Administração do Distrito Federal.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 30 de novembro de 1990, NILDA DOS REIS SILVA, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 08.859-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Assessor do Secretário, Código DAS-102.3, por motivo de aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL—DAP/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, inciso V, do Regimento da Secretaria de Administração, aprovado pelo Decreto nº 2978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

1 — Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários adiante indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 030.019.287/90

NOME: JÚLIO XAVIER RANGEL, Analista de Administração Pública
MATRÍCULA: 4.504-7

274 dias com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 18.10.60 a 14.03.61 e de 20.03.61 a 23.07.61, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO: 030.019.561/90

NOME: JOSÉ PINTO DE MOURA, Técnico de Finanças e Controle
MATRÍCULA: 9.976-7

232 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 01.05.49 a 18.12.49, contados para aposentadoria e adicionais.

EDVALDO MENDES CHAGAS

Divisão de Pessoal-DAP/SEA

Chefe

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202/90-IDR

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, através da Ordem de Serviço nº 107/89-IDR e tendo em vista o que dispõe o artigo 201, item III e artigo 205 da Lei nº 1.711/52 e Processo nº 00031.000.489/90-IDR.

RESOLVE:

APLICAR pena de SUSPENSÃO, por 05 (cinco) dias, ao funcionário DEUS-DETE NUNES DA SILVA, matrícula nº 362-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, cujo cumprimento dar-se-á a partir do dia 27 de novembro de 1990.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1990.

HÉLVIO FERREIRA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1990.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão Especial, no âmbito do Complexo Secretaria da Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal, para coordenar a elaboração das diretrizes e metas do Plano de Educação do Distrito Federal, para o quadriênio 1991/1994.

2. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação desta Secretaria, integrarem a referida Comissão Especial:

Pela Secretaria da Educação

CONSUELO LUIZA JARDON GUIMARÃES, Assessora GAB-SE, matrícula nº 32.083-8;

MARIA DO SOCORRO JORDÃO EMERENCIANO, Diretora do DEPLAN-SE, matrícula nº 32.684-4;

FLORENCE LOPES DIAS, do DEPLAN-SE, matrícula nº 90.000-1;

MYRIAN APPARECIDA MACHADO FURTADO, do DEPLAN-SE, matrícula nº 84.199-4;

RENATA MARIA BRAGA SANTOS, do DEPLAN-SE, matrícula nº 56.582-2;

MARIA DO ROSÁRIO CARDOSO ROSA, Assessora do DIE/SE, matrícula nº 32.218-0.

Pela Fundação Educacional

ALBERTINA DE CASTRO NÁPOLE, Assessora da Diretoria Executiva, matrícula nº 70.904-2;

MARILDA DIAS DA SILVA, da Assessoria de Planejamento, matrícula nº 98.413-2;

ANA MARIA PARANHOS DA FONSECA, da Assessoria de Planejamento, matrícula nº 81.305-2;

MAGDA MARIA DE FREITAS QUERINO, Assessora do Departamento de Pedagogia, matrícula nº 95.900-6;

GLEIDE MARIA DA COSTA BENÍCIO RODRIGUES, da Divisão de Recursos Humanos, matrícula nº 88.095-7;

VIVIANE ARONOWICZ CURI, da Divisão de Engenharia e Arquitetura, matrícula nº 77.411-1.

Brasília, 04 de julho de 1990.

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

(Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF nº 224, de 21.11.90, página 9).

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1990.

À SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR CLÁUDIA GONTIJO RESENDE GENU, Analista de Administração Pública, Padrão I, matrícula nº 32.048-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DILMA ALVES DA COSTA, Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do Ensino Supletivo, Código DAI-111.6, da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria da Educação do Distrito Federal, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 1990, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 26 de novembro de 1990.

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

PROCESSO Nº: 030.015.718/90

INTERESSADO: CLÁUDIA BOMTEMPO

HOMOLOGO o Parecer nº 219/90-CEDF, de 26.11.90, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por CLÁUDIA BOMTEMPO, na Escola de Ensino Médio de North Branch, em North Branch, Michigan, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Brasília, 29 de novembro de 1990.

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA
Secretária de Educação do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.019.125/90

INTERESSADO: OSMAR JOSÉ GOMES JUNIOR

HOMOLOGO o Parecer nº 218/90-CEDF, de 26.11.90, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da

mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por OSMAR JOSÉ GOMES JUNIOR, na Escola de Ensino Médio Walter Johnson, em Bethesda — Maryland-EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Brasília, 29 de novembro de 1990.

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA
Secretária de Educação do Distrito Federal

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL — FEDF DIRETORIA DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990

O DIRETOR DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 336, de 06 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder Licença Especial nos termos do art. 116, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinada com o Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, art. 1º item I, Parágrafo primeiro, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: IVONE DAIUTO
MATRÍCULA: 56.452-4
LOTAÇÃO: DEM
DECÊNIO: 1º 26.09.78 a 25.09.88

NOME: ROSELENE RODRIGUES DANTAS
MATRÍCULA: 80.793-1
LOTAÇÃO: DRE/Taguatinga
DECÊNIO: 2º 18.05.77 a 17.05.87

NOME: REGINA VINHAES GRACINDO
MATRÍCULA: 82.332-5
LOTAÇÃO: SLMP
DECÊNIOS: 1º 18.08.67 a 17.08.77 2º 18.08.77 a 17.08.87

NOME: JOSÉ RIBAMAR DO REGO
MATRÍCULA: 83.641-9
LOTAÇÃO: DRE/Guará
DECÊNIOS: 1º 16.03.67 a 15.03.77 2º 16.03.77 a 15.03.87

NOME: NEUZA MARIA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 85.335-6
LOTAÇÃO: DRE/Guará
DECÊNIOS: 1º 27.08.69 a 26.08.79 2º 27.08.79 a 26.08.89

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Divisão de Pessoal
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, com a nova redação dada pelo Decreto 12.181, de 31 de janeiro de 1990, BELCHIOR CARLOS DE GODOY, matrícula nº 04.551-9, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Cargo de Natureza Especial, a que se refere a Lei nº 57, de 24.11.89, no período de 01 a 30.11.90, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília, 05 de novembro de 1990

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

(Republicada por haver saído com incorreção no original do DODF nº 216, de 08.11.90, página 11)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

EXONERAR AUREA CRISTINA BERGA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Fisioterapeuta), matrícula nº 121.423-3, de Encarregada de Reabilitação Física, da Seção de Diagnose e Terapia, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo EC-26, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 12 de novembro de 1990.

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

INSTRUÇÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR JOEL TELES DE FARIA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão II (Administrador), matrícula nº 106.973-0, do Cargo de Diretor da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo EC-12, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomeá-lo para o Cargo de Administrador Hospitalar, do Hospital Regional do Gama, Símbolo EC-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1990.

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

INSTRUÇÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR EMÍLIA MAGDALENA ORLANDO, Assistente Intermediária de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), matrícula nº 119.189-6, para o Cargo de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo EC-22, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1990.

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

INSTRUÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, YVONE ALVES MONTEIRO SOUZA, Enfermeira, matrícula nº 200.881-5, do Cargo de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde nº 08, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo EC-19, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 20 de setembro de 1990.

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

INSTRUÇÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO, Motorista NM-12, matrícula nº 126.368-4, do Cargo de Administrador Hospitalar do Hospital Regional do Gama, Símbolo EC-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 30.10.90.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1990.

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

INSTRUÇÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO, Motorista NM-12, matrícula nº 126.368-4, de responder, provisoriamente, pela Administração do PAM-Gama.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1990.

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

INSTRUÇÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR YVONE ALVES MONTEIRO SOUZA, para exercer o Cargo de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde nº 08, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo EC-19, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 20.09.90.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1990.

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

INSTRUÇÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR VITOR TEIXEIRA LINDOSO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão V (Médico Cardiologista), matrícula nº 111.930-6, para o Cargo de Chefe da Unidade de Cardiologia, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo EC-22, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1990.

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

INSTRUÇÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR GERLANE DE OLIVEIRA GALVÃO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Administrador), matrícula nº 109.991-4, para o Cargo de Assessor da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal,

Símbolo EC-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1990.

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

INSTRUÇÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR MARILENE SIQUEIRA MAGALHÃES, Agente Administrativo NM-16, matrícula 122.487-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros, do Centro de Saúde nº 13 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo EC-26, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1990.

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

INSTRUÇÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

EXONERAR SERGIO LUIZ JOÃO BRAGA, matrícula nº 128.724-9, do Cargo de Assessor da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal Símbolo EC-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, e,

Nomeá-lo, para o Cargo de Chefe do Centro de Saúde nº 14, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo EC-12, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1990.

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

INSTRUÇÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

EXONERAR JOÃO DE SOUZA MAGALHÃES, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI (Médico Gineco. e Obstetrícia), matrícula 112.744-6, de Chefe do Centro de Saúde nº 14, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo EC-12, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1990.

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**INSTRUÇÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso das atribuições delegadas pelo inciso IV, do artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24.10.90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a TERESA FIGUEIREDO ÁVILA, matrícula 0606-8, no cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15

de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO Nº: 030.007.833/90

INTERESSADA: MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

MATRÍCULA Nº: 03.078-2

DESPACHO: Concedo mais 1/5 (um quinto) da diferença do Cargo de Natureza Especial, para o vencimento referência, a partir de 22.11.90, completando a 2ª parcela, conforme item "b", de folhas de nºs 14 do processo supra citado, da Lei nº 6.732 de 1979.

Brasília, 28 de novembro de 1990.

CLARINDO NASCIMENTO DE FIGUEIREDO

Divisão de Administração Geral

Diretor-Substituto

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

MATRÍCULA: 19.508-1

NOME: MARIA DE FÁTIMA BRASIL DE MIRANDA

PROCESSO: 030.019842/90

DESPACHO: Concedido 3/5 da Representação Mensal do DAS-2, de 01.01.90 a 13.07.90 e a partir de 14.07.90, 4/5 da Representação Mensal do DAS-2.

Brasília, 30 de novembro de 1990

ALBERTO RODRIGUES

Substituto

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 050/90 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1990.

Constitui Grupo de Trabalho encarregado de adotar providências constantes do Decreto nº 12.801/90.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, constantes do inciso V artigo 30 do Regimento da Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 12.801, de 21 de novembro de 1990,

RESOLVE:

1 — Constituir Grupo de Trabalho encarregado de analisar proposta resultante da auditoria realizada através da PRICE & WATERHOUSE — Auditores Independentes e elaborar relatório conclusivo, observado o prazo estipulado no artigo 1º do Decreto nº 12.801/90.

2 — Designar, para comporem o Grupo de que trata o item anterior, os servidores CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA, matrícula nº 32.670-4, PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA, matrícula nº 26.656-6, ELZA MARIA JORGE FERNANDES ROSA, matrícula nº 24.143-1, MARIA IZABEL BORGES GONÇALVES DIDEROT, matrícula nº 21.773-5, e MARY BLANC DIAS BARBOSA, matrícula nº 30.208-2, cabendo a presidência ao primeiro.

3 — Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 26 de novembro de 1990.

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

PORTARIA Nº 051/90, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1990.

Constitui Grupo de Trabalho encarregado de adotar providências constantes do Decreto nº 12.801/90.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, constantes do inciso V artigo 30 do Regimento da Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 12.801, de 21 de novembro de 1990,

RESOLVE:

1 — Constituir Grupo de Trabalho encarregado de adotar providências constantes do Parágrafo único do artigo primeiro do Decreto nº 12.801/90, obedecido o prazo estipulado.

2 — Designar, para comporem o Grupo de que trata o item anterior, os servidores WILSON JOSÉ RODRIGUES ABREU, matrícula nº 55.012-4, DANILO SÉRGIO CAVALCANTI OLIVEIRA, matrícula nº 32.047-1, JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA DE GÓES, matrícula nº 31.941-4, MARY BLANC DIAS BARBOSA, matrícula nº 30.208-2, e ALEXANDER KURT HAMMERSCHMIDT, matrícula nº 1.720-5, cabendo a presidência ao primeiro.

3 — Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 26 de novembro de 1990.

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

PORTARIA Nº 052/90, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1990.

Constitui Grupo de Trabalho encarregado de adotar providências constantes do Decreto nº 12.801/90.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, constantes do inciso V artigo 30 do Regimento da Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 12.801, de 21 de novembro de 1990,

RESOLVE:

1 — Constituir Grupo de Trabalho encarregado de adotar as providências relacionadas com a auditoria do Caixa Único, constantes do artigo 2º do Decreto nº 12.801/90, obedecido o prazo estipulado para conclusão.

2 — Designar, para comporem o Grupo de que trata o item anterior, os servidores PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA, matrícula nº 26.656-6, JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA DE GÓES, matrícula nº 31.941-4, WILSON JOSÉ RODRIGUES ABREU, matrícula nº 55.012-4, e WALDELICE DIAS DA COSTA, matrícula nº 31.928-7, cabendo a presidência ao primeiro.

3 — Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 26 de novembro de 1990.

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 050.002.016/90,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata MARIA DO CARMO BARBOZA DOS SANTOS, para o Cargo de Delegada de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, efetivada através da Portaria de 01 de agosto de 1990, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 147, de 02 de agosto de 1990, por não haver tomado posse no prazo legal.

Brasília, 30 de novembro de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, da alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com nova redação dada pelo Decreto nº 8.100 de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Exonerar FLÁVIA GONÇALVES JARDIM, matrícula nº 28.882-9, da Função de Confiança de Assessor, Código DAS-102.3, do Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, por estar sendo nomeada para exercer outra função.

ROBERTO MAURÍCIO MORAES

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, da alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com nova redação dada pelo Decreto nº 8.100 de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear SÍLVIO BASÍLIO SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Núcleo de Registro e Controle da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

ROBERTO MAURÍCIO MORAES

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, da alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com nova redação dada pelo Decreto nº 8.100 de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, SÍLVIO BASÍLIO SANTANA, Analista de Orçamento, matrícula nº 3.491-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS 102.2, do Núcleo de Registro e Controle da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

ROBERTO MAURÍCIO MORAES

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90/90 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelo funcionário adiante indicado, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO Nº: 012.000981/90

NOME: RENATO TASSO

CARGO: TÊC. DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MATRÍCULA Nº: 00091-4

AVERBA: 3.680 dias prestados a RHODIA IND. QUIM. TEX. conforme Certidão anexo ao processo acima citado, no período de 01.07.58 a 30.07.68, para fins de aposentadoria.

PROCESSO Nº: 012.000981/90

NOME: RENATO TASSO

CARGO: TÊC. DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MATRÍCULA Nº: 00091-4

AVERBA: 34 dias prestados a CIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA, conforme Certidão anexa ao processo acima citado, no período de 27.09.68 a 31.10.68, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO Nº: 012.000981/90

NOME: RENATO TASSO

CARGO: TÊC. DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MATRÍCULA Nº: 00091-4

AVERBA: 332 dias prestados ao MINISTÉRIO DA GUERRA, no período de 21.01.57 a 18.12.57, conforme documento anexo ao processo acima citado para fins de aposentadoria.

Brasília, 30 de novembro de 1990

MARIA EULALIA FRANCO
Diretora-Geral

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, LUIZ GONZAGA PEREIRA DA SILVA, fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 10.447-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Distribuição, Código DAI-111.3, da Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal a partir de 30 de novembro de 1990.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, AMÉLIA MARIA CORRÊA DE PAULA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 08.670-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenadoria de Relações Públicas e Editoração da Secretaria de Comunicação Social do DF, a partir de 30 de novembro de 1990

WELIGTON LUIZ MORAES

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 144, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.849, de 09 de dezembro de 1987, em seus artigos 52, 53 e 54.

RESOLVE:

Art. 1º — Constituir Comissão para elaborar o inventário físico dos bens patrimoniais móveis sob a guarda desta Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Art. 2º — A Comissão, sob a coordenação do primeiro, é integrada pelos seguintes funcionários, representantes de seus respectivos órgãos:

— ESDRAS ALVES ROCHA QUEIROZ, matrícula nº 19.045-4;

— JOÃO DIAS NETO, matrícula nº 21.385-3, Gabinete do Procurador Geral e Divisão de Administração Geral e CONEN;

— ELIAS ULISSES DA SILVA, matrícula nº 26.085-1, Biblioteca Jurídica;

— MARISE CASTILHO PEREIRA SILVA, matrícula nº 18.806-9,

CEAJUR:

— OSVALDO XAVIER DA SILVA, matrícula nº 02.226-8, 1ª Subprocuradoria;

— JÚLIA MARIA FEITOSA, matrícula nº 08.522-7, 2ª Subprocuradoria;

— JOSÉ MARCÍLIO LEITE DOS SANTOS AZERES, matrícula nº 24.841-X, 3ª Subprocuradoria;

— VICENTE SÉRGIO FERNANDES, matrícula nº 26.078-9, 4ª Subprocuradoria;

— FRANCISCO JORGE MACHADO CRUZ, matrícula nº 21.841-3, 5ª Subprocuradoria.

Art. 3º — Integram, ainda, a Comissão os Chefes das Seções de Expediente do Gabinete do Procurador Geral, das Subprocuradorias e do Centro de Assistência Judiciária, que atuarão em suas respectivas áreas.

Art. 4º — A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório à Diretora da Divisão de Administração Geral, até o dia 25 de janeiro de 1991, obedecido o disposto nos artigos 52 e 53, do Decreto nº 10.949, de 09 de dezembro de 1987 e as normas contidas na Portaria nº 15/88—SEF.

Art. 5º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de novembro de 1990.

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA Nº 251, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, inciso III, da Lei nº 091/90-DF c/c o artigo 50, inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.938/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DEUSDETE MANUEL DAS CHAGAS, no Cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, combinado com o disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 02, de 30 de novembro de 1988 (DF), com a redação dada pelo artigo 1º, da Lei nº 48, de 18 de outubro de 1989 (DF); no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, no artigo 6º, do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974 e no artigo 5º, da Lei nº 127, de 07 de novembro de 1990 (DF); no artigo 2º, da Lei nº 04, de 28 de dezembro de 1988 (DF), com as vantagens previstas no artigo 2º, alínea "b" e §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e pelo Decreto-lei nº 2.153, de 24 de junho de 1984 e artigo 2º, § 2º, da Lei nº 062, de 12 de dezembro de 1989 (DF) regulamentado pelo artigo 1º da Resolução nº 29, de 13 de dezembro de 1989.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1990.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PORTARIA Nº 252, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0004/90,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSÉ LUIS MARTINS SALGADO, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Diretor do Serviço de Pagamento de Pessoal, Código TCDF-LT-DAS-101.3, do Departamento de Pessoal, da Diretoria-Geral de Administração.

Brasília-DF, em 30 de novembro de 1990

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
Vice-Presidente
no exercício da presidência

PORTARIA Nº 253, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, inciso III, da Lei nº 091/90-DF c/c o artigo 50, inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.995/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA BÁRBARA DA FONSECA, no Cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, combinado com o disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 02, de 30 de novembro de 1988 (DF), com a redação dada pelo artigo 1º, da Lei nº 48, de 18 de outubro de 1989 (DF); no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, no artigo 6º, do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974 e no artigo 5º, da Lei nº 127, de 07 de novembro de 1990 (DF); no artigo 2º, da Lei nº 04, de 28 de dezembro de 1988 (DF), com as vantagens previstas no artigo 2º, alínea "b" e §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e pelo Decreto-lei nº 2.153, de 24 de junho de 1984 no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 062, de 12 de dezembro de 1989 (DF), regulamentado pelo artigo 1º da Resolução nº 29, de 13 de dezembro de 1989 e o artigo 9º, da Lei nº 02, de 30 de novembro de 1988 (DF).

Brasília-DF, em 30 de novembro de 1990.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PORTARIA Nº 254, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, inciso III, da Lei nº 091/90-DF combinado com o artigo 50, inciso XVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.031/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NEOMÉSIO FERRAZ DE AZEVEDO, no Cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, combinado com o disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 02, de 30 de novembro de 1988 (DF), com a redação dada pelo artigo 1º, da Lei nº 48, de 18 de outubro de 1989 (DF), regulamentada pela Resolução nº 28, de 24 de novembro de 1989; no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, artigo 6º do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974 e artigo 5º, da Lei nº 127, de 07 de novembro de 1990; no artigo 2º, da Lei nº 04, de 28 de dezembro de 1988 (DF), com as vantagens previstas no artigo 2º, alínea "b" e §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e pelo Decreto-lei nº 2.153, de 24 de junho de 1984 e no artigo 2º, da Lei nº 062, de 12 de dezembro de 1989 (DF) e artigo 1º, da Resolução nº 29, de 13 de dezembro de 1989.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1990.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PORTARIA Nº 255, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, inciso III, da Lei nº 091/90-DF combinado com o artigo 50, inciso XVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.030/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LINDOMAR OLIVEIRA, no Cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste tribunal, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, combinado com o disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 02, de 30 de novembro de 1988 (DF), com a redação dada pelo artigo 1º, da Lei nº 48, de 18 de outubro de 1989 (DF), regulamentada pela Resolução nº 28, de 24 de novembro de 1989; no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, artigo 6º do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974 e artigo 5º, da Lei nº 127, de 07 de novembro de 1990; no artigo 2º, da Lei nº 04, de 28 de dezembro de 1988 (DF), com as vantagens previstas no artigo 2º, alínea "b" e §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e pelo Decreto-lei nº 2.153, de 24 de junho de 1984 e no artigo 2º, da Lei nº 062, de 12 de dezembro de 1989 (DF) e artigo 1º, da Resolução nº 29, de 13 de dezembro de 1989.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1990.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

A N E X O II

(art. 3º da Resolução nº 39, de 23 de novembro de 1990)

TABELA DE ENCARGOS DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE

Nº DE ENCARGOS	D E N O M I N A Ç Ã O	LOTAÇÃO POR UNIDADES ORGÂNICAS				
		I	II	III	IV	V
17	Supervisor					17
13	Assistente-Técnico	03			05	05
35	Assistente-Secretário	10	08	06	06	05
11	Auxiliar de Gabinete	03	08			
17	Ajudante I	01	16			
12	Ajudante II	04		06	01	01
39	Executante	11	09	04	09	05
24	Atendente*					24
13	Garçom*					13
181		32	41	16	21	71

* A serem extintos quando vagarem.

LEGENDA

I - Presidência
II - Gabinete dos Conselheiros e do Procurador-Geral
III - Gabinetes dos Auditores e Procuradores
IV - Inspetorias de Controle Externo
V - Diretoria-Geral de Administração

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF do dia 26/11/90

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS – ATP
DIVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO –
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –

TOMADA DE PREÇOS Nº: 139/90 – FEDF

ABERTURA: 17.12.90 às 14:00 horas

OBJETO: Aquisição e instalação de KIT de expansão de equipamento COBRA 1.200

CLASSE: 57.02

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício sede da Fundação Educacional do Distrito Federal – SGAN 607, projeção “D” e a cópia poderá ser adquirida no seguinte local: no endereço supracitado, sala 211, das 12:30 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1990

MOYSÉS COSTA GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF EDITAL Nº 002/90-ISDF CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

Fica convocada a servidora MARLI HILÁRIO, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, matrícula nº 819-QP/ISDF, para comparecer à Seção de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, sito à SGAN, Quadra 601, Lotes O e P, até o dia 07.12.90, para tratar de assunto de seu interesse. Sua ausência implicará na aplicação das sanções previstas no artigo 206, inciso II, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1990

BELCHIOR CARLOS DE GODOY
Diretor – Substituto

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 005/90 – Prestação de serviço mediante contrato de Limpeza Conservação e Manutenção de Áreas Verdes, com fornecimento de material higiene pessoal, material de desinfecção hospitalar e material de limpeza propriamente dito, para a Rede Hospitalar.

DIA DE ABERTURA: 31.12.90 às 09:00 horas

Maiores informações, estão contidas no Edital à disposição dos interessados, no Edifício Super Center Venâncio 2000 Bloco “B” – 60 Sala 340, no horário de 08:00 às 14:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 29 de novembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO DE ARAÚJO
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/90-FSSDF

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o Decreto nº 10.996 de 26.01.88, torna público que realizará no dia 17.12.90, às 14:00 horas, Tomada de Preços para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL (MESAS, ESTANTE, SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE MECÂNICO, FICHÁRIOS, CADEIRAS, BELICHE, ARMÁRIOS DE MADEIRA, CLAVICULÁRIO DE MADEIRA, GUARDA ROUPA, FICHÁRIO ELETRO-MECÂNICO.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala 204, no horário de 12:30 às 18:30 horas, no 2º andar, do Edifício Estrela de Marchi – SEP/Quadra 515, Bloco “B”, entrada pela W/2 Norte, mediante comprovante de pagamento efetuado na Seção de Tesouraria, no horário de 12:30 às 17:00 horas, no 1º andar, ao preço correspondente a 3,09 BTNs, bem como apresentação de credenciamento, encerrando-se o prazo de aquisição do mesmo no último dia útil que precede a data da licitação.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1990
LUIZ DE ALMEIDA LIMA
Presidente da CPI.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

AVISO

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA – SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 10:00 (dez) horas do dia 28 de dezembro de 1990, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Sede do SLU, localizada na Av. das Nações – Margem do Lago Sul s/nº, em Brasília-DF, receberá proposta de interessados no fornecimento de Chassi de Caminhão, Grupo 7103; Cavalô mecânico, Semi-reboque, Caçamba tipo basculante e carroceria tipo baú Grupo 7105; trator de esteira e pá carregadeira, Grupo 6301, mediante as condições estabelecidas no EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/90-CL/SLU.

Cópia do referido edital poderá ser adquirida GRATUITAMENTE, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1990.

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

(Dias: 28, 29 e 30)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

AVISO

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA – SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 15:00 (quinze) horas do dia 28 de dezembro de 1990, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Sede do SLU, localizada na Av. das Nações – Margem do Lago Sul s/nº, em Brasília-DF, receberá proposta de interessados no FORNECIMENTO DE UM INCINERADOR DE LIXO ESPECIAL E SEUS EQUIPAMENTOS BEM COMO INSTALAÇÕES AUXILIARES, mediante as condições estabelecidas no EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/90-CL/SLU.

Cópia do referido edital poderá ser adquirida GRATUITAMENTE, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1990.

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

(Dias: 28, 29 e 30)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

AVISO DE LICITAÇÕES

REF. TOMADAS DE PREÇOS Nºs TP-112/90 e TP-113/90-CAESB

Chamamos a atenção dos interessados para as TOMADAS DE PREÇOS em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB fará realizar, nos horários e datas aqui estabelecidos, na Sala de Licita-

ções, no quinto andar do Edifício-Sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília-DF, conforme se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 112

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO TRANSCÉPTORA MÓVEL DE SINAIS DE RÁDIO EM VHF/FM E FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA ESTAÇÃO FIXA TRANSCÉPTORA DE SINAIS DE RÁDIO EM VHF/FM COM RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 00092.003965/90

DATA E HORA DA ABERTURA: 18.12.90 às 10 horas

VALOR DO EDITAL: 1.000,00

TOMADA DE PREÇOS Nº: 113

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 6150m DE CERCA DE ARAME FARPADO NA RESERVA DO CAPÃO DA ONÇA EM BRAZLÂNDIA E CONSTRUÇÃO DE 70m DE CERCA TIPO ALAMBRADO, NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE TAGUATINGA-DF, COM RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 00092.005029/90

DATA E HORA DE ABERTURA: 18.12.90 às 15 horas

VALOR DO EDITAL: 1.000,00

A aquisição do Edital deverá ser feita até o último dia útil anterior ao da abertura das propostas, mediante recolhimento da importância devida, na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 29 de novembro de 1990

TARCÍSIO RIBEIRO COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
"AVISO"**

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a Tomada de Preços abaixo, que será realizada na Sala de Licitação, no Edifício sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 076/90-CPL/PRES-MAT

— Para aquisição de copo descartável capacidade 180ml, detergente e outros.

DATA: 17 de dezembro de 1990

HORÁRIO: 09:00 horas

VALOR DO EDITAL: Cr\$ 1.238,00

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 29 de novembro de 1990

GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — SDU
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL —
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 020/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NA CIDADE-SATÉLITE DO PARANOÁ, EM BRASÍLIA-DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 28 de dezembro de 1990, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto-Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B", em Brasília — Distrito Federal. O capital mínimo exigido para participação nesta licitação é de Cr\$ 94.223.049,00 (NOVENTA E QUATRO MILHÕES, DUZENTOS

E VINTE E TRÊS MIL E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS), comprovado, na data da publicação deste aviso.

O custo do Edital é de Cr\$ 18.612,48 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E DOZE CRUZEIROS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Neste valor não estão inclusos o valor da cópia dos projetos.

CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS
Presidente da CPL
Respondendo

(Dias: 28, 29 e 30)

**S.D.U. — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

"AVISO DE RETIFICAÇÃO"

CONCORRÊNCIA Nº 020/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, POR LOTES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NA CIDADE-SATÉLITE DO PARANOÁ, EM BRASÍLIA — DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 28 de dezembro de 1990, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto-Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

O custo do Edital é de Cr\$ 18.612,48 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E DOZE CRUZEIROS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Neste valor não estão inclusos o valor da cópia dos projetos.

Brasília, 29 de novembro de 1990

GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA —
TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

REF. CARTA CONVITE Nº 229/90 — CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 15h00 do dia 10 de dezembro de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE QUEROSENE EM TAMBOR DE 200 LITROS, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO, conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo "I".

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília — Distrito Federal, nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Comissão Permanente de Licitação
— Presidente —

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº
0042/90-CPL/SSP, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS OFF-SET PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF, PARA O EXECÍCIO DE 1991.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 18/12/90 às 13h.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação 1º andar Edifício-Sede da SSP — SAIN Bl. A tel. (061) 321-2740 — TELEX 1460.

EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1990

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº
0043/90-CPL/SSP, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS BOMBAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCAÇÃO — CIR, PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1991.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 18/12/90 às 13h30min.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação 1º andar Edifício-Sede da SSP — SAIN Bl. A tel. (061) 321-2740 — TELEX 1460.

EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1990

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº
0044/90-CPL/SSP, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1991.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 18/12/90 às 14h40min.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação 1º andar Edifício-Sede da SSP — SAIN Bl. A tel. (061) 321-2740 — TELEX 1460.

EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1990

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº
0045/90-CPL/SSP, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: SERVIÇO DE RETÍFICA DE MOTORES PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1991.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 18/12/90 às 14h30min.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação 1º andar Edifício-Sede da SSP — SAIN Bl. A tel. (061) 321-2740 — TELEX 1460.

EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1990

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº
0046/90-CPL/SSP, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: SERVIÇO DE REPAROS E CONSERVAÇÃO EM MÁQUINA DE FOTOCOPIADORAS XEROX, PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1991.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 18/12/90 às 15h

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação 1º andar Edifício-Sede da SSP — SAIN Bl. A tel. (061) 321-2740 — TELEX 1460.

EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1990

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº
0047/90-CPL/SSP, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ARQUIVOS ELETROMECÂNICOS MARCA N.G., PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1991.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 19/12/90 às 13h

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação 1º andar Edifício-Sede da SSP — SAIN Bl. A tel. (061) 321-2740 — TELEX 1460.

EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1990

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº
0048/90-CPL/SSP, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: SERVIÇO REPAROS E CONSERVAÇÃO EM MÁQUINAS DE ESCRIVER ELETRÔNICA E CALCULADORA ELETRÔNICA, PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1991.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 19/12/90 às 13h30min.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação 1º andar Edifício-Sede da SSP — SAIN Bl. A tel. (061) 321-2740 — TELEX 1460.

EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1990

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS
CGC 00.336.701/0001-04

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 008

PROCESSO Nº 0666/90

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS, realizará no dia 20 de dezembro de 1990, às 09:00 horas, TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto a contratação de firma especializada para serviços de manutenção e assistência técnica aos equipamentos eletrônicos e eletromecânicos para processamento de dados, na modalidade "mensal", pelo período de um ano, podendo ser renovado por igual período. A presente TOMADA DE PREÇOS será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no DOU de 05.10.88. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço:

TELEBRÁS — Divisão de Administração de Material — SAS — Quadra 06 — Bloco "H" — 4º andar — Brasília — DF — 70.313 — Fone: (061) 215-2543. Brasília, 29 de novembro de 1990. Comissão de Licitação.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE BRASÍLIA-DF-INORGANIZADO EM FEDERAÇÃO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Brasília-DF-Inorganizado em Federação, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o edital publicado pelo Exmo Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª região, no Diário da Justiça de 09.10.90, convoca os sócios que compõem a Diretoria da Entidade para se reunirem no dia 04 de dezembro de 1990, às 10 horas, na sala de reuniões na sede da Entidade no Ed. Venâncio III Loja 04 1º e 2º subsolo, com o fim de eleger, em escrutínio secreto uma lista triplíce para titular e outra para suplente, destinadas ao preenchimento do cargo de Juiz Classista representante dos Empregados, titular e suplente para o triênio de 1991/1994.

Os candidatos poderão promover suas inscrições na secretaria da entidade no endereço acima, a partir da publicação deste edital até 48 horas antes da reunião, deste que preencha os requisitos legais constante do ato do TST nº 246 de 20.09.90.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1990

PEDRO PEREIRA DE SOUSA
Presidente

(DAR Cr\$ 3.893,40)

CENTRO SOCIAL DA VILA PLANALTO

CONVOCAÇÃO

Nos termos do inciso II do artigo 11 do Estatuto, a diretoria em exercício convoca os sócios em pleno gozo de seus direitos, para a Assembléia Extraordinária a se realizar dia 03 de dezembro de 1990, na sua sede à Avenida JK SNº Acampamento Rabello, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Prorrogação do mandato da atual diretoria;
2. Alteração do Estatuto, conforme proposta.

(DAR Cr\$ 1.668,60)

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TESOIRO DO D.F.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/90-SINAFITE

A PRESIDENTA DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TESOIRO DO DF, no uso das atribuições conferidas no artigo 9º alínea "a", do Estatuto, convoca todos os filiados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 12.12.90, no Auditório da Secretaria da Fazenda, Edifício Vale do Rio Doce — Setor Bancário Norte, às 16:30 horas em 1ª (primeira) convocação com a maioria absoluta, ou às 17:00 horas, com qualquer número, com a seguinte pauta:

- a) Contas da Diretoria — 1º (primeiro) ano civil;
- b) Orçamento complementar — 1990/91;
- c) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1990

NILDE LEMOS ROSAL
Presidenta

BANCO CENTRAL DO BRASIL
TOMADA DE PREÇOS
DEMAP Nº 26/90

ABERTURA: 18.12.90

OBJETO: Fornecimento e instalação de distribuidor geral de linhas telefônicas com capacidade de 1200 pares.

EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 1º subsolo (DEMAP/DILIP/SELIC), SBS, Brasília-DF.

Brasília, 29 de novembro de 1990

EFIGÊNIA ANTÔNIA DE JESUS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Salões de Barbeiros e Cabeleireiros p/homens e Institutos de Beleza Cabeleireiros de Senhoras de Brasília-DF convoca para a Assembléia a realizar-se no dia 03 de dezembro às 18:00 horas em primeira convocação ou às 19:00 horas em segunda no SCSEd. Federação do Comércio 6º andar, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) Autorização para o Sindicato passar a integrar o SICOMÉRCIO — Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio.
- b) Fixação e rateio da Contribuição Confederativa.
- c) Alteração do Estatuto Social para adaptar às exigências de filiação ao SICOMÉRCIO.
- d) Aprovação da previsão orçamentária para 1991.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1990

RAIMUNDO DIAS DE SOUSA
Presidente

(DAR Cr\$ 3.708,00)

MINISTÉRIO DA SAÚDE — MS
INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO — INAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/90

OBJETO: Compra de 06 (seis) microcomputadores PC-X1; 06 (seis) microcomputadores PC-386-SX; 09 (nove) impressoras matriciais/gráficas padrão IBM com no mínimo 300 (trezentos) CPS e 04 (quatro) impressoras de tecnologia Laser ou similar.

HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Os documentos relativos à habilitação e proposta serão recebidos às 09:00 horas do dia 14.12.90.

LOCAL: SEP — Q. 510 — Conj. "A" — ED; SEDE INAN (AUDITÓRIO), Brasília-DF:

EDITAL: Poderá ser obtido no endereço acima mencionado (sala 106), em horário comercial, até 48 (quarenta e oito) horas antes do recebimento das propostas.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1990

SAMUEL SANTOS PEREIRA
Presidente da CPL

(Dias 30 e 03)

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE BRASÍLIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação de Brasília no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos, convoca os associados para Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 04 de dezembro

de 1990, às 10:00 horas, em primeira convocação ou às 11:00 horas, em segunda, na sede do Sindicato situado no SCS — Ed. Venâncio 2.000, Bloco B-50, sala 71, em Brasília-DF., para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Previsão orçamentária e Plano de Ação para 1991;
- b) participação do Sindicato no SICOMÉRCIO, com alteração do Estatuto Social e fixação do valor da Contribuição Confederativa e rateio;
- c) exame e deliberação sobre as reivindicações dos Sindicatos dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas do DF e dos Cabineiros do DF., objetivando firmar Convenção Coletiva de Trabalho; e
- e) assuntos gerais.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1990
MIGUEL NOVAIS DA SILVA
Presidente

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
SECRETARIA GERAL DO EXÉRCITO
DIRETORIA PATRIMONIAL DE BRASÍLIA
COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E CADASTRO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/90

A Comissão de Habilitação e Cadastro da Diretoria Patrimonial de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas do dia 17 de dez 90, no Almoxarifado (seção de licitação) da DPB, situado no QGEx Bloco "J" térreo — SMU — Brasília-DF, receberá propostas das firmas interessadas na prestação de serviços de fornecimento e instalação de elevador no QGEx.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 11:30hs e das 14:00 às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1990
ANTONIO BITTENCOURT — Ten Cel
Presidente da CHC

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BRASÍLIA

SIMEB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico do Distrito Federal, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, Convoca o senhores Associados para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de novembro de 1990, às 17:30 horas em primeira Convocação ou às 18:00 horas em segunda Convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Retificação Orçamentária, referente ao exercício de 1990, com parecer do Conselho Fiscal;
- b) Análise e aprovação da Proposta Orçamentária referente a 1991, com Parecer do Conselho Fiscal;
- c) Assuntos Gerais

Brasília-DF, 26 de novembro de 1990
EVANDRO KALUME PIRES
Presidente

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ÓRGÃOS RELATIVAMENTE AUTÔNOMOS, AUTARQUIAS E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, Autarquias e Tribunal de Contas do Distrito Federal — SINDIRETA-DF, no uso de suas atribuições, resolve convocar todos os servidores, em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 11.12.90 às 15h30min, em primeira convocação e às 16:00 horas, em segunda convocação com os presentes, no Auditório do Palácio do Buriti, para discutir e aprovar a seguinte pauta:

- 1 — Data base: Reposição Salarial;
- 2 — Reposição de 84,6% — Informação sobre o Mandado de Segurança impetrado perante o Tribunal de Justiça do DF e outras ações;
- 3 — Transporte Funcional (Retirada dos Ônibus);
- 4 — Ascensão dos Servidores (artigo 7º § 5º, da Lei nº 051 de 13.11.89);
- 5 — Assuntos Gerais.

A DIRETORIA

COMUNICADO

Convétel Com. de Veic. e Telef. Ltda, estabelecida à SCLRN 703 Bl H Lj 52 Brasília-DF, CGC Nº 33.461.936/0001-41, Inscr. GDF 07.114.986-4.

Comunica que foram extraviados os talonários de N.F. de entrada série "E" nºs 01 ao 05 e Série B-1 dos nºs 01 ao 05, N.F. de Serviço nºs 01 ao 08, declaração de IRPF, e N.F. de aquisição de material de construção do lote 445 da Q.I 07 Gama-DF.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1990

Convétel Com. de Veic. e Tel.
(Motocar Veículos Ltda)

(DAR Cr\$ 6.674,40)
(DIAS 28, 29 e 30.11.90)

AVISO DE EDITAL
REF: CONCORRÊNCIA Nº 02/90-CEL-ST

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Transportes do Distrito Federal avisa que, às 09:00 horas do dia 28 de dezembro de 1990, na sala de Reuniões da Secretaria de Transportes, no 15º andar do Anexo do Palácio do Buriti, em Brasília-DF, receberá documentação e propostas das empresas interessadas na operação, mediante permissão, de serviços de transporte público coletivo, em regime de delegação por frota, no Distrito Federal.

O Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, a partir de 28 de novembro de 1990, na Secretaria de Transportes, no 15º andar do Anexo do Palácio do Buriti, sala nº 1513, Brasília-DF, no horário das 15:00 às 18:30 horas, ao preço unitário de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Brasília, 27 de novembro de 1990
JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA DE GÓES
Presidente

(Dias 28, 29, 30)

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/90

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA — IPEA, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 15:00 (quinze) horas do dia 14 de dezembro de 1990, estará reunida com a finalidade de receber propostas para contratação de serviços de zeladoria, portaria, limpeza e conservação do Bloco "E" da SQS-110.

Os Interessados que desejarem cópia do Edital e maiores informações deverão dirigir-se à SEÇÃO DE COMPRAS, no horário de 8:30 às 11:30 e de 14:00 às 17:30 horas, no Edifício do BNDES, 5º andar, sala 511, SBS — Brasília-DF.

NIVALDO ROBERTO GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

(Dias: 29, 30 e 3/12)

MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, da Coordenação de Serviços Gerais do Ministério da Saúde, avisa aos interessados que realizará a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/90

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 720 (setecentos e vinte) frascos de tiras reagentes (25 tiras por frasco); 180 (cento e oitenta) caixas de lancetas descartáveis (100 por caixa); 100 (cem) aparelhos automáticos de plásticos para punção digital; 30 (trinta) aparelhos para avaliação da gordura corporal a partir da medida da prega cutânea, paquímetro, 230 (duzentos e trinta) pacotes de copos plásticos descartáveis de 250 ml; 10.000 (dez mil) frascos de soluções de glicose anidra contendo 75 gramas cada, nos termos e nas condições do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS – DATA: 13.12.90 **HORA:** 09:00 horas

ENTREGA DO EDITAL: Sala 448-B, Anexo “A”, 4º andar do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Sala 425, Anexo “A”, 4º andar do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1990.
PEDROCY DA SILVA GUEDES
Presidente da CPL/CSG/SAG/MS

(Dias: 28, 29 e 30)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS GRÁFICOS
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/90
DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviços de restaurante com fornecimento diário de aproximadamente 900 (novecentas) refeições, servidas em bandejas estampadas, bem como a concessão de uso de área para exploração de um restaurante tipo Auto-Serviço, com a utilização das instalações, móveis e equipamentos existentes no Restaurante do Edifício Anexo do MTPS. **DATA DE ABERTURA:** 24 de dezembro de 1990, às 09:00 (nove) horas. **LOCAL:** Auditório, localizado no subsolo do Ed. Anexo do MTPS, em Brasília/DF. As firmas que desejarem adquirir cópia do Edital deverão fazê-lo, através de solicitação, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação, de preferência em papel timbrado da empresa, situada no Edifício Anexo do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, 4º andar, Ala “B”, Sala 424, Fone: 224-2914. Brasília/DF em 22 de novembro de 1990. JAKSON PARAGUASSU DE LIMA – Presidente da CPL/MTPS/DF.

JAKSON PARAGUASSU DE LIMA
Presidente da CPL/MTPS/DF

(Dias: 29 e 30)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de Preços

NÚMERO: 008/90-01 URO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva, da Central Telefônica tipo PABX, tecnologia CPA, modelo TBX 1000.

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO: 13.12.90 às 18:00 horas

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 20.12.90 às 10:00 horas

LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO “G” – SETOR SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO-SESPA/DIVAD – BRASÍLIA-DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, mediante o recolhimento na Tesouraria do SERPRO, no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BENS E SERVIÇOS CLAMBS/1ª URO

ANTONIO JOSÉ RABELO FERREIRA
Coordenador CLAMBS/1ª URO

(Dias: 29, 30 e 03)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de Preços

NÚMERO: 009/90-01 URO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento e instalação de um sistema grupo Gerador Diesel.

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO: 07.12.90 às 10:00 horas

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 14.12.90 às 10:00 horas

LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO “G” SETOR SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO-SESPA/DIVAD BRASÍLIA-DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, mediante o recolhimento na Tesouraria do SERPRO, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLOSE/1ª URO

LUIZ CLAUDIO REIS TURBAY
Coordenador CLOSE/ 1ª URO

(Dias: 28, 29 e 30)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de Preços

NÚMERO: 010/90-01 URO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para serviço de Ampliação da subestação, com readequação dos quadros elétricos de distribuição.

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO: 07.12.90 às 15:00 horas

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 14.12.90 às 15:00 horas

LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO “G” SETOR SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO-SESPA/DIVAD BRASÍLIA-DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, mediante o recolhimento na Tesouraria do SERPRO, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLOSE/1ª URO

LUIZ CLAUDIO REIS TURBAY
Coordenador CLOSE/ 1ª URO

(Dias: 28, 29 e 30)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de Preços

NÚMERO: 011/90-01 URO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em construção de galpão em estrutura metálica para o novo almoxarifado.

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO: 10.12.90 às 10:00 horas

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 17.12.90 às 10:00 horas

LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO “G” SETOR SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO-SESPA/DIVAD BRASÍLIA-DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, mediante o recolhimento na Tesouraria do SERPRO, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLOSE/1ª URO

LUIZ CLAUDIO REIS TURBAY
Coordenador CLOSE/ 1ª URO

(Dias: 28, 29 e 30)

INSTRUÇÕES PARA O PREPARO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

1. A matéria deverá ser datilografada usando fita preta, nova, com tipos limpos, em papel tamanho ofício, com linhas com 18 cm de largura, em espaço um e meio. Balanços, quadros e tabelas deverão ter 18 cm para uma coluna (70 toques) e 37 cm de largura para duas colunas de página.

2. Os parágrafos deverão ser abertos avançando-se dez espaços datilográficos.

3. Os títulos e subtítulos deverão ser datilografados em letras maiúsculas e centralizados.

4. Os formulários e impressos de uso da Administração Direta do Distrito Federal só serão publicados quando aprovados pela Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria de Planejamento.

5. As relações com nomes de servidores só deverão compor tabelas e quadros para publicação, em anexos, quando a inclusão desses nomes se tornar impraticável dentro das normas gerais de redação, no corpo do respectivo ato que as aprovam.

6. Os atos de pessoal deverão ser, tanto quanto possível, coletivos.

7. As matérias destinadas à publicação no Diário Oficial deverão ser encaminhadas à Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social, improrrogavelmente, até às 16 horas.

8. A publicação de matérias que contenham assinaturas de dirigentes ou representantes de órgãos ou entidades e membros de órgãos colegiados, deverão ter os nomes dos signatários datilografados abaixo das respectivas assinaturas.

9. A transcrição de textos constantes de processos ou quaisquer documentos classificados como: despachos, pareceres, exposições de motivos e congêneres, deverá ser feita pelo órgão que enviar a matéria, não devendo, em nenhuma hipótese, serem enviados à Divisão de Divulgação para esse fim.

10. A retirada de matérias ainda não publicadas, mas já entregues à Divisão de Divulgação, só deverá efetivar-se com o pedido formal da autoridade que a tenha encaminhado ou da hierarquicamente superior.

• Para maiores esclarecimentos, verificar o que contém o Decreto nº 12.456, de 28/junho/90, publicado no DODF de 29 seguinte, ou consultar a Divisão de Divulgação pelos telefones: 225-7803 (direto) ou 225-6830, Ramal 312 e 225-7055, Ramal 137.